

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	5
<b>APORA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JURANDI RAMOS DE ARAUJO</b> .....	5
<b>CANDEIAS / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FRIGORIFICO CAMBUÍ LTDA,</b> <b>ANTONIO VILHENA PAULA SOUZA</b> .....	5
<b>CATU / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GIL CARVALHO PATRIMONIAL</b> <b>EIRELI</b> .....	6
<b>CONCEICAO DA FEIRA / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DILTON SERGIO DOS SANTOS SOUZA</b> .....	6
<b>JEQUIE / BA</b> .....	7
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDVALDO PEREIRA DE JESUS, MARIA CÉLIA SANTANA DE JESUS</b> .....	7
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>TERESA RODRIGUES SOUSA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DE FÁTIMA ANDRADE NUNES</b> .....	8
<b>SALVADOR / BA</b> .....	8
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDVALDA SOUZA DA SILVA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDSON SANTOS OLIVEIRA</b> .....	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCLEYDE LINO BATISTA</b> .....	9
<b>SANTO ANTONIO DE JESUS / BA</b> .....	10
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS</b> .....	10
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): <b>CRUZEIRO DO SUL COM DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA, GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTROS</b> .....	10
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): <b>ENEAS CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTROS</b> .....	11
<b>TEIXEIRA DE FREITAS / BA</b> .....	11
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS</b> .....	11
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): <b>IPG</b> <b>PARTICIPACOES EIRELI, IVIE PIANA GARCIA</b> .....	11
<b>MARANHÃO</b> .....	12
<b>ALTO PARNAIBA / MA</b> .....	12
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTO PARNAIBA</b> .....	12
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>INVESTMONEY ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S.A.</b> .....	12

EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RAUL DIAS ALVES FILHO</b> .....	16
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SÔNIA MARIA ALVES NUNES</b> .....	17
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>IZANETE BARBOSA GUIMARÃES</b> .....	17

**PARÁ** ..... 18

**ANANINDEUA / PA** ..... 18

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA** ..... 18

EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CAMACHO</b> .....	18
EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>BILLY DE SOUSA BRELAZ, CELIA REGINA DE ARAUJO FIALHO</b> .....	18

**PERNAMBUCO** ..... 19

**CARUARU / PE** ..... 19

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU** ..... 19

EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GOLDEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b> .....	19
---	----

**GARANHUNS / PE** ..... 21

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS** ..... 21

EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ PAULO DOS SANTOS, SINTHIA LETTICIA DA SILVA</b> .....	21
--	----

**RIO DE JANEIRO** ..... 22

**ANGRA DOS REIS / RJ** ..... 22

**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS** ..... 22

EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ELISEU PEREIRA VITORIO</b> .....	22
---	----

**BARRA MANSÁ / RJ** ..... 22

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSÁ** ..... 22

EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SIVALE S.A. SOCIEDADE IMOBILIÁRIA VALE DO PARAÍBA</b> .....	23
---	----

**CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ** ..... 23

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES** ..... 23

EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GABRIELA RANGEL DO REGO, STHEFAN MANHÃES RIBEIRO DE ALMEIDA, DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI, OSVALDO MACHADO, CRISTIANO NOGUEIRA DE AGUIAR</b> .....	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CIDADE JARDIM URBANISMO SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL, MARCIA POVOA DE SOUZA</b> .....	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CIDADE JARDIM URBANISMO SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL, MARCIA POVOA DE SOUZA</b> .....	25

**CASIMIRO DE ABREU / RJ** ..... 25

**OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU** ..... 25

EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA</b> .....	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>HUGO PAULO GREG</b> .....	26

**ITABORAÍ / RJ** ..... 26

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ** ..... 26

EDITAL - USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE MARCOS GOMES, MARILZA PINHEIRO DOS SANTOS, HEROTIDES CARDOSO RIBEIRO</b> .....	26
---	----

**MACAÉ / RJ** ..... 27

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ** ..... 27

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MG RIO PARTICIPACOES LTDA, CARMEN LUCIA ALVES</b> .....	27
--	----

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ</b> .....	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARIO FABIO FERREIRA DA SILVA</b> .....	28
<b>MARICA / RJ</b> .....	28
<b>2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA</b> .....	28
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>HAROLDO BITTENCOURT DE MACEDO, FRISA LOPES DE SOUZA SÁ MACEDO, SOLANGE FERNANDES PINHEIRO</b> .....	28
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MONIQUE CARDOSO DOS SANTOS, JORGE FELIPE ELIAS, RITA DE CASSIA ELIAS</b> .....	29
<b>MENDES / RJ</b> .....	30
<b>OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MENDES</b> .....	30
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALESSANDRO FERNANDES DE FREITAS</b> .....	30
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALESSANDRO FERNANDES DE FREITAS</b> .....	30
<b>NITEROI / RJ</b> .....	30
<b>2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI</b> .....	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SHEILA MARIA LEITE BONELLI RIBEIRO DE CASTRO, JOAO ALFREDO RIBEIRO DE CASTRO</b> .....	30
<b>PETROPOLIS / RJ</b> .....	31
<b>7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS</b> .....	31
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EVALDO CARDOSO MENDONÇA, MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS</b> .....	31
<b>PINHEIRAL / RJ</b> .....	32
<b>OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL</b> .....	32
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALAN LINS FERNANDES</b> .....	32
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	32
<b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANGELA DE AGUIAR MORGADO, ELIAQUIM GUILHERME MORGADO</b> .....	32
<b>9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RENATO LOPES PIROZI</b> .....	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MATHEUS HENRIQUE BEMFICA RAMOS</b> .....	33
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	34
<b>6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO</b> .....	34
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DENISE FERNANDES PEREIRA</b> .....	34
<b>SANTA CATARINA</b> .....	34
<b>BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC</b> .....	34
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS</b> .....	34
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): <b>NEURY ANTONIO CALDEIRA, NEURY ANTONIO CALDEIRA</b> .....	34
<b>BARRA VELHA / SC</b> .....	35
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA</b> .....	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IMOBILIARIA SOLANGE LTDA.</b> .....	35
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	37
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU</b> .....	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>HERMANN SCHMIDT</b> .....	37

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>BRUSQUE / SC</b> .....	38
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE</b> .....	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JOSE SBARDELATTI, GEORGETE SBARDELATTI</b> .....	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>M2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b> .....	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCO CAVILHA, JACINTA MARIA CAVILHA</b> .....	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>AUGUSTO VANDRESEN, MARLENE VANDRESEN</b> .....	39
<b>GAROPABA / SC</b> .....	40
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA</b> .....	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GEN EMPREENDIMENTOS LTDA</b> .....	40
<b>ITUPORANGA / SC</b> .....	41
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA</b> .....	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>THAIS ALESSANDRA DA SILVEIRA MARQUEZ</b> .....	41
<b>JARAGUA DO SUL / SC</b> .....	41
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL</b> .....	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>TERRANOVA IMOVEIS LTDA</b> .....	41
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	41
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE</b> .....	42
<b>OTACILIO COSTA / SC</b> .....	42
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA</b> .....	42
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO CORREIRA DE SOUZA</b> .....	42
<b>SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC</b> .....	43
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ</b> .....	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PEDRO MIGUEL DA SILVA</b> .....	43
<b>SAO LOURENCO DO OESTE / SC</b> .....	43
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE</b> .....	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VANDERLEI CORREIA DOS SANTOS, SIRLENE MEZZOMO CORREIA DOS SANTOS</b> .....	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>REAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, MAURO PERAZOLI</b> .....	44
<b>TIMBO / SC</b> .....	45
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO</b> .....	45
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ZITO GENESIO BONA, RACHEL IVONE GUMES BONA</b> .....	45
<b>SÃO PAULO</b> .....	45
<b>ASSIS / SP</b> .....	45
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS</b> .....	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CLEUTES APARECIDA SMEGHINI DE SOUZA, LUIS ANTONIO SEMEGHINI DE SOUZA, MIRIAM MARETTI MARIOTTONI SEMEGHINI DE SOUZA</b> .....	45

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - APORÁ/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JURANDI RAMOS DE ARAUJO**

EDITAL 026/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que JURANDI RAMOS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 03.562.613-52 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 789.868.005-78, residente e domiciliado na 2º travessa da Rua Idalece Dantas, casa, Centro, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda QUATIS, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 14,5549 ha, confrontando-se com a Estrada do Riachão, com a propriedade da prefeitura municipal de aporá, rio dos quatis, fazenda lagoa da rainha e com a estrada para crioula, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 21 de outubro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

**COMARCA - CANDEIAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRIGORIFICO CAMBUÍ LTDA, ANTONIO VILHENA PAULA SOUZA**

IURI ARAÚJO LEMOS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, credor(a) do consórcio imobiliário subscritor do Grupo 480, Cota 238, Grupo 481, Cota 198, 241, 293 e 297, Grupo 482, Cota 330, Grupo 484, Cota 328, Grupo 486, Cota 272 e 300, firmado em 7 de fevereiro de 2019, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob o número de ordem R.3 da matrícula nº. 6338, do Livro nº.2, do Registro de Imóveis de Candeias-BA, referente ao imóvel situado no endereço Estrada da Jabequara, acesso ao Polo de Combustíveis, Seção I - Candeias/BA, protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 20 de maio de 2021, sob o número de ordem 13.498, intima FRIGORIFICO CAMBUI LTDA, representada pelo seu sócio ANTÔNIO VILHENA PAULA SOUZA., para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas ATÉ 23/02/2021, apuradas pelo credor até o dia 23/02/2021, que totaliza a quantia de R\$ 1.148.819,47, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital, outras prestações vencidas até a presente data e as prestações que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito perante a CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do(s) intimado(s) e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

**COMARCA - CATU/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**GIL CARVALHO PATRIMONIAL EIRELI**

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu- Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art . 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como solicitante: GIL CARVALHO PATRIMONIAL EIRELLI, Inscrita no CNPJ : 32.129.749/0001-20, Catu-Bahia. O RECONHECIMENTO DO direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, onde existe Um Prédio comercial, situada na Rua Geonísio Barroso, 264, Boa vista, Catu-Bahia, o terreno medindo 182,83m2, e área construída medindo um total de 182,83m2, inscrito no cadastro imobiliário sob número: 01.04.19.00.1900.65; o imóvel não consta matrícula; O Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6,015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias, corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento do Usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 06 de outubro de 2021, eu, Oficial, Lycia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

**COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.**  
**65/17 - Interessado(s): DILTON SERGIO DOS SANTOS SOUZA**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA Edital -- Usucapião extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -- Interessados: DILTON SERGIO DOS SANTOS SOUZA e MARIA NOÉLIA DE ARAUJO SOUZA COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -- Interessado: DILTON SERGIO DOS SANTOS SOUZA e MARIA NOÉLIA DE ARAUJO SOUZA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o 3663, de 08/09/2021, o requerimento pelo qual, DILTON SERGIO DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, maior, capaz, casado, produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº. 01.398.583-34-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 249.945.455 53, nascido em Salvador/BA, em 17/06/1962, filho de Antônio Cardoso Souza e Edvalda dos Santos Souza, endereço eletrônico:diltonsergio@gmail.com, casado sob o regime de comunhão parcial de bens desde 03/01/1987 com MARIA NOÉLIA DE ARAUJO SOUZA, brasileira, maior, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº. 01.388.198-15-SSP/BA, inscrita no

CPF sob o nº. 261.488.465-00, nascida em Salvador/BA, em 03/08/1963, filha de Antônio Candido de Araújo e Neuza Coutinho de Araújo, endereço eletrônico: noelia.araujo@hotmail.com, residentes e domiciliados na Travessa Soter Cardoso, nº. 06, Sitio do Meio, Conceição da Feira/BA, CEP: 44.320-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel rural situado na 1ª Travessa da Rua Soter Cardoso, nº 6, Sitio do Meio, Conceição da Feira -- BA, com Código no INCRA sob nº 951.110.301.957-2, Número do Imóvel na Receita Federal -- NIRF 9.499.200-2, com área de 29.881,150 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações; ao Norte com a Rua Interna Soter Cardoso e Miraldo da Costa Silva, ao Leste com a Rua Interna Soter Cardoso e Miraldo da Costa Silva, ao Sul com Miraldo da Costa Silva e Clovis Sousa Silva, ao Oeste com Miraldo da Costa Silva e Clovis Sousa Silva, com as dimensões assim distribuídas: Fundação de uma cisterna com 23 metros de profundidade; Extensão de energia elétrica para as propriedades; Extensão de água potável para a propriedade; Divisão de pastos na propriedade; Construção de uma residência com 137,34m<sup>2</sup>; Construção de uma casa base de sustentação para depósitos e serviços com 65,91m<sup>2</sup>; Construção de galpão para criação de aves com 459,00m<sup>2</sup>; Construção de um chiqueiro de porcos com 47,90m<sup>2</sup>; Plantio de frutas cítricas, mandioca, aipim, horta para temperos verdes, etc.; Construções de 5 tanques reservatórios para água de animais. Consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -- BA, no Livro 1, folha 24/25 e verso, termo 14, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA 20210496489, assinados pelo Engenheiro Civil, Ronaldo Conceição dos Santos, CREA/BA nº 86.062/D. Alega a requerente que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Extraordinária Rural por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área rural de 29.881,15 m<sup>2</sup>, utilizando referido imóvel para a atividade empresarial, sem que tenha o domínio ou a posse de outro imóvel urbano ou rural. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 14 de Outubro de 2021. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro\_.

## COMARCA - JEQUIE/BA

### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDVALDO PEREIRA DE JESUS, MARIA CÉLIA SANTANA DE JESUS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 89.482, com os seguintes dados: REQUERENTES: EDVALDO PEREIRA DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, aposentado, RG nº 10.515.896-3 SSP/SP, CPF nº 692.015.018-20, e MARIA CÉLIA SANTANA DE JESUS, brasileira, maior, capaz, aposentada, RG nº 13.403.823-X SSP/SP, CPF nº 032.109.698-33, casados entre si sob regime da comunhão universal de bens em 12/04/1975, residentes e domiciliados na Rua Lídio Montal, nº 73, Bairro Campo do América, CEP 45203-041, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, 73, Campo do América, em Jequié/BA, consistente de um imóvel residencial com dois pavimentos, com área construída total de 311,29 m<sup>2</sup>, edificada em terreno situado no Loteamento Novo Horizonte (irregular), com área total de 205, 77 m<sup>2</sup>, com inscrição imobiliária nº 01014060313001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Emerson Santos da Silva, Técnico Agrimensor CFT/CRT-BA 6742162856-8, TRT nº BR20200845738. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde janeiro de 1997. Pelo presente edital, fica intimado JOÃO CARICCHIO, CPF 003.456.015-72, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no

endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

## **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TERESA RODRIGUES SOUSA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 37.427, com os seguintes dados: REQUERENTE: TERESA RODRIGUES SOUSA, brasileira, maior, capaz, solteira, aposentada, RG nº 0117525723 SSP/BA, CPF nº 062.954.105-10, residente e domiciliada na Rua Eliezer Souza Santos, nº 84, Bairro Jequiezinho, CEP 45.208-397, Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Eliezer Souza Santos, 84, Jequiezinho, CEP 45.208-397 em Jequié/BA, consistente de uma área total medindo 219,30 m<sup>2</sup>, sendo a área construída de 285,15 m<sup>2</sup>, com inscrição imobiliária nº 0103158066001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Emerson Santos da Silva, Técnico Agrimensor, CFT-BR 6742162856-8, ART nº BR20200632248. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 8.233, Livro 2-AF. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 27/03/1989. Pelo presente edital, NÃO IDENTIFICADO, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE NUNES**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 35.233, com os seguintes dados: REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE NUNES, brasileira, maior, divorciada, capaz, professora, RG nº 02.435.471-61 SSP/BA, CPF nº 440.431.985-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 537, Jequiezinho, CEP: 45.200-000 Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: localizada na Avenida Presidente Vargas, 537, bairro Jequiezinho, Jequié/BA, consistente de um imóvel residencial com área total medindo 182,22 m<sup>2</sup>, sendo a área construída de 155,22 m<sup>2</sup>, com inscrição imobiliária nº 01031760434001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Geovane Santos Araújo, Técnico em Agrimensura, CFT/BR sob nº 050927005-0, TRT nº BR 20190101313. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: nº 29.672 Livro 3-AP. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 1973. Pelo presente edital, LOURIVAL FRANCISCO DE SOUZA E SUA ESPOSA AGUIDA EUSTÁQUIO DE SOUZA, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

## **COMARCA - SALVADOR/BA**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDVALDA SOUZA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial

do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015/73, através do presente edital torna público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, Protocolo nº 398.351, desde 03/12/2020, com os seguintes dados: Requerente: FRANCISCLEDY LINO BARBOSA, brasileira, divorciada, CI nº 2.762.999-05 SSP/BA e CPF nº 621.238.155-00, residente e domiciliada na Avenida Oceano Pacífico, nº 92, São Rafael, em Salvador/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Apartamento nº 01, Edifício I. Canárias, nº 92-D, integrante do Parque Residencial Recanto das Ilhas, localizado na Avenida Oceano Pacífico, nº 92-D, São Marcos, cadastro imobiliário na SEFAZ municipal nº 311.804-5, de matrícula nesta Serventia sob o nº 29.711. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: EDVALDA SOUSA DA SILVA, CPF nº 084.618.645-49. Modalidade de usucapião: CONSTITUCIONAL URBANA do art. 183 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 1.240 da Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil, e art. 9º da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. Tempo de posse alegado pela requerente: Desde 26/08/2014. Pelo presente edital de intimação, fica intimada EDVALDA SOUZA DA SILVA, CPF nº 084.618.645-49, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA ou pelo endereço eletrônico [duvidas@2risalvador.com.br](mailto:duvidas@2risalvador.com.br), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art. 257, III, do CPC/15 e art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. 0 Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDSON SANTOS OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015/73, através do presente edital torna público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, Protocolo nº 398.351, desde 03/12/2020, com os seguintes dados: Requerente: FRANCISCLEDY LINO BARBOSA, brasileira, divorciada, CI nº 2.762.999-05 SSP/BA e CPF nº 621.238.155-00, residente e domiciliada na Avenida Oceano Pacífico, nº 92, São Rafael, em Salvador/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Apartamento nº 01, Edifício I. Canárias, nº 92-D, integrante do Parque Residencial Recanto das Ilhas, localizado na Avenida Oceano Pacífico, nº 92-D, São Marcos, cadastro imobiliário na SEFAZ municipal nº 311.804-5, de matrícula nesta Serventia sob o nº 29.711. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: EDVALDA SOUSA DA SILVA, CPF nº 084.618.645-49. Modalidade de usucapião: CONSTITUCIONAL URBANA do art. 183 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 1.240 da Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil, e art. 9º da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. Tempo de posse alegado pela requerente: Desde 26/08/2014. Pelo presente edital de intimação, fica intimada EDSON SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 094.602.255-00, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA ou pelo endereço eletrônico [duvidas@2risalvador.com.br](mailto:duvidas@2risalvador.com.br), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art. 257, III, do CPC/15 e art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. 0 Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCLEDY LINO BATISTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial

do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015/73, através do presente edital torna público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, Protocolo nº 398.351, desde 03/12/2020, com os seguintes dados: Requerente: FRANCISCLEDY LINO BARBOSA, brasileira, divorciada, CI nº 2.762.999-05 SSP/BA e CPF nº 621.238.155-00, residente e domiciliada na Avenida Oceano Pacífico, nº 92, São Rafael, em Salvador/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Apartamento nº 01, Edifício I. Canárias, nº 92-D, integrante do Parque Residencial Recanto das Ilhas, localizado na Avenida Oceano Pacífico, nº 92-D, São Marcos, cadastro imobiliário na SEFAZ municipal nº 311.804-5, de matrícula nesta Serventia sob o nº 29.711. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: EDVALDA SOUSA DA SILVA, CPF nº 084.618.645-49. Modalidade de usucapião: CONSTITUCIONAL URBANA do art. 183 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 1.240 da Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil, e art. 9º da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. Tempo de posse alegado pela requerente: Desde 26/08/2014. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA ou pelo endereço eletrônico [duvidas@2risalvador.com.br](mailto:duvidas@2risalvador.com.br), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art. 257, III, do CPC/15 e art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. O Oficial.

## **COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **CRUZEIRO DO SUL COM DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA, GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTROS**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS, inscrito no CNPJ sob o nº 33.804.303/0001-16, protocolou em 22/07/2021, prenotado sob o nº 17060, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -- TJBA, do imóvel urbano situado na Avenida 2 de Julho, nº 02, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus -- BA, com área de terreno de 683,46 m² e área unidade construída de 509,32 m², matriculado sob o nº 7, Averbação nº 64, do livro nº 02, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.364-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (RG: 250.799), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMAPAI ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO, ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (RG: 283.599), OU

DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 07 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **ENEAS CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTROS**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: ENEAS CARDOSO DE ALMEIDA FILHO. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que ENEAS CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 086.842.785-34, protocolou em 31/08/2021, prenotado sob o nº 17204, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -- TJBA, do imóvel urbano situado na Avenida 2 de Julho, nº 10, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus -- BA, com área de terreno de 1.124,95 m² e área unidade construída de 551,15 m², matriculado sob o nº 7, Averbação nº 30, do livro nº 02, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 013.842.364-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (RG: 250.799), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO, ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (RG: 283.599), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 07 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação

**COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS**

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **IPG PARTICIPACOES EIRELI, IVIE PIANA GARCIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES DE ÁREA. Interessado(s): **IPG PARTICIPAÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF n. 25.079.272/0001-50, representada por sua sócia administradora **IVIE**

PIANA GARCIA, CPF/MF 092.253.187-07, compradora de parte do imóvel da Matrícula n. 16.704, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, situado à Rua Nova América, n. 95, Bairro Nova América, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, medindo uma área total de 7.883,12m<sup>2</sup> (sete mil, oitocentos e oitenta e três metros e doze centímetros quadrados), sendo 109,10m de frente, 88,89m de fundo, 37,54m + 2,64m + 42,05m na lateral direita, e 73,30m na lateral esquerda. A área desmembrada possui formato poligonal convexo, tendo a seguinte descrição perimétrica com ângulos internos: 91° entre as medidas 109,10m e 42,05m, 167° entre as medidas 42,05m e 2,64m, 160° entre as medidas 2,64m e 37,54m, 120° entre as medidas 37,54m e 88,89m, 92° entre as medidas 88,89m e 73,30m, e por fim 90° entre as medidas 73,30m e 109,10m, confrontando-se pela Frente com a Rua Nova América; Fundos com o imóvel cadastrado com a inscrição imobiliária n. 1.09.0051.0051.001 (n. 205); Lateral Direita com a Rodovia BA 290; e Lateral Esquerda com a Rua Vitória. Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela parte interessada, prenotado sob o n. 11869, de 13/10/2021, Livro A-4, e registrado sob o n. 5351, Livro B-9, em 22/10/2021, procede-se por meio do presente, nos termos do Art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, e do Art. 1.430-N, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de todos os confrontantes da área objeto da Matrícula n. 16.704, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, que quando da abertura da matrícula possuía área total equivalente à 359.310,00m<sup>2</sup>, atualmente com área remanescente de 341.951,71m<sup>2</sup>, de propriedade de IVANILDO IVO DO NASCIMENTO CORREIA, CPF/MF n. 801.576.298-72, DORELI DA CONCEIÇÃO CORREIA CIDADE, CPF/MF n. 363.263.305-30, OSAIR NASCIMENTO CORREIA, CPF/MF n. 079.669.115-00, SERVIDIO CORREA FILHO, CPF/MF n. 253.573.606-34, JURACY JOSÉ CORREIA, CPF/MF n. 204.567.436-34, RONALDO NASCIMENTO CORREIA, CPF/MF n. 416.174.107-30, e MANOEL LEONCIO CORREIA, CPF/MF n. 106.895.835-91, compreendendo a área maior parte dos bairros Nova América, Irmã Dulce e Castelinho, da Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, e que conforme os Avs. 09 e 11, da referida matrícula, confronta-se o perímetro aproximadamente com as ruas: Rua Sucupira, Rua Itapicuru, Rua Santa Luzia, Rua Pioneiro, Rua Paulo Afonso e Rua Vila Rica, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, sob pena de serem presumidas as anuências dos confrontantes que deixarem de apresentar impugnação no CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, no prazo desta notificação. Segundo o requerimento, este procedimento justifica-se tendo em vista a impossibilidade de obtenção de anuência e ou identificação de todos os confrontantes, por volumosa quantidade ou vulnerabilidade social, ou por estarem em ocupações espontâneas, assentamentos informais, circunstâncias estas todas devidamente atestadas na Ata Notarial de Constatação, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, Livro n. 01, Folhas n. 130 e verso, Ato n. 52/21, em 06/10/2021. Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

## ESTADO - MARANHÃO

### COMARCA - ALTO PARNAIBA/MA

#### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTO PARNAIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INVESTMONEY ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S.A.**

Processamento de Usucapião do imóvel rural O Sr. João Monteiro do Vale, Oficial de Registro e Tabelião, da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca de Alto Parnaíba -- MA, situada na rua Prefeito Lourival Lopes, s/nº, Sala 01, Centro, Alto Parnaíba -- MA, na forma da lei, faz saber que nesta Serventia foi requerido pelo Sr. Raul Dias Alves, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 018.119.133-42, portado da CNH nº05431231662-Detran, onde consta o RG nº 0143971620007-SESP/MA, residente no endereço Fazenda Novo Oriente, Zona Rural de Alto Parnaíba-MA. Vem expor e requerer a Vossa Senhoria, para fins de Usucapião Extrajudicial, devidamente instruído com planta e memorial descritivo, elaborado pelo Técnico em Agropecuária Jean

Soares Felix credenciado no INCRA sob o nº ZNXF, denominada: FAZENDA NOVO ORIENTE, com área de 339,2513 há (trezentos e trinta e nove hectare, vinte e cinco ares e treze centiares), Perímetro (m): 9.436,02. De acordo com o previsto na Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), com a seguinte descrição: FAZENDA NOVO ORIENTE, com a área de 339,2513 ha (trezentos e trinta e nove hectares, vinte e cinco ares e treze centiares), Perímetro (m): 9.436,02 m, Localizada em Alto Parnaíba/MA, Possuidor: RAUL DIAS ALVES FILHO, inscrito no CPF/MF nº 018.119.133-42, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agropecuária JEAN SOARES FELIX, credenciado no INCRA sob o número: ZNXF, Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice ZNXF-M-0793, Longitude: -46°07'22,722", Latitude: -09°03'39,409" e Altitude: 391,30 m, deste segue confrontando com POSSE FAZENDA ARARA AZUL -- INVESTMONEY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A no azimute 114°43' e distância de 68,39 m até o vértice ZNXF-M-0785, Longitude: -46°07'20,688", Latitude: -09°03'40,340" e Altitude: 350,79 m; no azimute 111°21' e distância 2.097,99 m até o vértice ZNXF-M-0788, Longitude: -46°06'16,706", Latitude: -09°04'05,201" e Altitude: 267,02 m; deste segue confrontando com RIO MEDONHO no azimute 118°37' e distância 44,95 m até o vértice ZNXF-M-0784, Longitude: -46°06'15,414", Latitude: -09°04'05,902" e Altitude: 267,48 m; no azimute 211°53' e distância 75,84 m até o vértice ZNXF-P-6070, Longitude: -46°06'16,726", Latitude: -09°04'07,998" e Altitude: 271,78 m; no azimute 160°52' e distância 76,35 m até o vértice ZNXF-P-6071, Longitude: -46°06'15,907", Latitude: -09°04'10,346" e Altitude: 267,28 m; no azimute 157°11' e distância 50,96 m até o vértice ZNXF-P-6072, Longitude: -46°06'15,260", Latitude: -09°04'11,875" e Altitude: 271,56 m; no azimute 140°18' e distância 93,11 m até o vértice ZNXF-P-6073, Longitude: -46°06'13,313", Latitude: -09°04'14,207" e Altitude: 265,71 m; no azimute 173°17' e distância 72,76 m até o vértice ZNXF-P-6074, Longitude: -46°06'13,035", Latitude: -09°04'16,559" e Altitude: 267,12 m; no azimute 209°40' e distância 75,25 m até o vértice ZNXF-P-6075, Longitude: -46°06'14,255", Latitude: -09°04'18,687" e Altitude: 268,86 m; no azimute 219°39' e distância 102,53 m até o vértice ZNXF-P-6076, Longitude: -46°06'16,398", Latitude: -09°04'21,256" e Altitude: 268,60 m; no azimute 235°18' e distância 102,73 m até o vértice ZNXF-P-6077, Longitude: -46°06'19,164", Latitude: -09°04'23,159" e Altitude: 269,11 m; no azimute 204°44' e distância 93,61 m até o vértice ZNXF-P-6078, Longitude: -46°06'20,447", Latitude: -09°04'25,926" e Altitude: 267,96 m; no azimute 198°22' e distância 56,17 m até o vértice ZNXF-P-6079, Longitude: -46°06'21,027", Latitude: -09°04'27,661" e Altitude: 268,81 m; no azimute 197°55' e distância 79,79 m até o vértice ZNXF-P-6080, Longitude: -46°06'21,831", Latitude: -09°04'30,132" e Altitude: 267,55 m; no azimute 201°21' e distância 90,65 m até o vértice ZNXF-P-6081, Longitude: -46°06'22,912", Latitude: -09°04'32,880" e Altitude: 268,27 m; no azimute 294°56' e distância 59,10 m até o vértice ZNXF-P-6082, Longitude: -46°06'24,667", Latitude: -09°04'32,069" e Altitude: 269,72 m; no azimute 261°28' e distância 66,73 m até o vértice ZNXF-P-6083, Longitude: -46°06'26,828", Latitude: -09°04'32,391" e Altitude: 268,79 m; no azimute 247°19' e distância 76,82 m até o vértice ZNXF-P-6084, Longitude: -46°06'29,149", Latitude: -09°04'33,355" e Altitude: 268,30 m; no azimute 223°53' e distância 47,84 m até o vértice ZNXF-P-6085, Longitude: -46°06'30,235", Latitude: -09°04'34,477" e Altitude: 267,43 m; no azimute 263°55' e distância 30,16 m até o vértice ZNXF-P-6086, Longitude: -46°06'31,217", Latitude: -09°04'34,581" e Altitude: 267,41 m; no azimute 321°24' e distância 87,93 m até o vértice ZNXF-P-6087, Longitude: -46°06'33,013", Latitude: -09°04'32,344" e Altitude: 267,80 m; no azimute 273°33' e distância 69,76 m até o vértice ZNXF-P-6088, Longitude: -46°06'35,293", Latitude: -09°04'32,203" e Altitude: 267,49 m; no azimute 296°52' e distância 53,96 m até o vértice ZNXF-P-6089, Longitude: -46°06'36,869", Latitude: -09°04'31,409" e Altitude: 269,36 m; no azimute 325°06' e distância 71,43 m até o vértice ZNXF-P-6090, Longitude: -46°06'38,207", Latitude: -09°04'29,502" e Altitude: 270,37 m; no azimute 265°21' e distância 74,82 m até o vértice ZNXF-P-6091, Longitude: -46°06'40,649", Latitude: -09°04'29,699" e Altitude: 270,06 m; no azimute 198°23' e distância 122,38 m até o vértice ZNXF-P-6092, Longitude: -46°06'41,913", Latitude: -09°04'33,479" e Altitude: 268,18 m; no azimute 206°21' e distância 56,95 m até o vértice ZNXF-P-6093, Longitude: -46°06'42,741", Latitude: -09°04'35,140" e Altitude: 268,43 m; no azimute 233°32' e distância 28,18 m até o vértice ZNXF-P-6094, Longitude: -46°06'43,483", Latitude: -09°04'35,685" e Altitude: 267,76 m; no azimute 288°10' e distância 31,02 m até o vértice ZNXF-P-6095, Longitude: -46°06'44,448", Latitude: -09°04'35,370" e Altitude: 267,88 m; no azimute 327°34' e distância 85,87 m até o vértice ZNXF-P-6096, Longitude: -46°06'45,956", Latitude: -09°04'33,011" e Altitude: 270,28 m; no azimute 265°19' e distância 64,10 m até o vértice

ZNXF-P-6097, Longitude: -46°06'48,048", Latitude: -09°04'33,181" e Altitude: 269,81 m; no azimute 220°07' e distância 60,43 m até o vértice ZNXF-P-6098, Longitude: -46°06'49,323", Latitude: -09°04'34,685" e Altitude: 269,52 m; no azimute 172°40' e distância 73,01 m até o vértice ZNXF-P-6099, Longitude: -46°06'49,018", Latitude: -09°04'37,042" e Altitude: 270,53 m; no azimute 122°38' e distância 69,85 m até o vértice ZNXF-P-6100, Longitude: -46°06'47,092", Latitude: -09°04'38,268" e Altitude: 268,61 m; no azimute 150°48' e distância 34,56 m até o vértice ZNXF-P-6101, Longitude: -46°06'46,540", Latitude: -09°04'39,250" e Altitude: 269,02 m; no azimute 207°19' e distância 88,01 m até o vértice ZNXF-P-6102, Longitude: -46°06'47,863", Latitude: -09°04'41,795" e Altitude: 269,93 m; no azimute 239°46' e distância 55,55 m até o vértice ZNXF-P-6103, Longitude: -46°06'49,435", Latitude: -09°04'42,705" e Altitude: 270,43 m; no azimute 185°45' e distância 81,03 m até o vértice ZNXF-P-6104, Longitude: -46°06'49,701", Latitude: -09°04'45,329" e Altitude: 271,46 m; no azimute 117°46' e distância 71,27 m até o vértice ZNXF-P-6105, Longitude: -46°06'47,636", Latitude: -09°04'46,410" e Altitude: 268,58 m; no azimute 116°22' e distância 39,98 m até o vértice ZNXF-P-6106, Longitude: -46°06'46,463", Latitude: -09°04'46,988" e Altitude: 268,54 m; no azimute 142°18' e distância 56,10 m até o vértice ZNXF-P-6107, Longitude: -46°06'45,340", Latitude: -09°04'48,433" e Altitude: 268,61 m; no azimute 160°12' e distância 67,53 m até o vértice ZNXF-P-6108, Longitude: -46°06'44,591", Latitude: -09°04'50,501" e Altitude: 269,13 m; no azimute 233°43' e distância 98,23 m até o vértice ZNXF-P-6109, Longitude: -46°06'47,184", Latitude: -09°04'52,393" e Altitude: 270,84 m; no azimute 277°23' e distância 99,56 m até o vértice ZNXF-P-6110, Longitude: -46°06'50,417", Latitude: -09°04'51,976" e Altitude: 271,51 m; no azimute 245°28' e distância 95,77 m até o vértice ZNXF-P-6111, Longitude: -46°06'53,270", Latitude: -09°04'53,270" e Altitude: 269,74 m; no azimute 234°23' e distância 104,05 m até o vértice ZNXF-P-6112, Longitude: -46°06'56,040", Latitude: -09°04'55,242" e Altitude: 270,55 m; no azimute 249°08' e distância 103,75 m até o vértice ZNXF-M-0787, Longitude: -46°06'59,215", Latitude: -09°04'56,444" e Altitude: 271,50 m; deste segue confrontando com POSSE FAZENDA CATUABA -- CARLOS ADRIANO ALMEIDA DE SOUSA no azimute 343°39' e distância 58,37 m até o vértice ZNXF-P-6113, Longitude: -46°06'59,753", Latitude: -09°04'54,621" e Altitude: 270,92 m; no azimute 330°20' e distância 39,56 m até o vértice ZNXF-P-6114, Longitude: -46°07'00,394", Latitude: -09°04'53,502" e Altitude: 270,72 m; no azimute 313°27' e distância 171,61 m até o vértice ZNXF-P-6115, Longitude: -46°07'04,473", Latitude: -09°04'49,660" e Altitude: 270,90 m; no azimute 289°19' e distância 29,42 m até o vértice ZNXF-P-6116, Longitude: -46°07'05,382", Latitude: -09°04'49,343" e Altitude: 272,26 m; no azimute 348°22' e distância 71,49 m até o vértice ZNXF-P-6117, Longitude: -46°07'05,854", Latitude: -09°04'47,064" e Altitude: 272,13 m; no azimute 351°29' e distância 90,34 m até o vértice ZNXF-P-6118, Longitude: -46°07'06,292", Latitude: -09°04'44,156" e Altitude: 273,43 m; no azimute 331°48' e distância 65,36 m até o vértice ZNXF-P-6119, Longitude: -46°07'07,303", Latitude: -09°04'42,281" e Altitude: 274,29 m; no azimute 308°51' e distância 75,81 m até o vértice ZNXF-P-6120, Longitude: -46°07'09,236", Latitude: -09°04'40,733" e Altitude: 275,74 m; no azimute 285°08' e distância 37,40 m até o vértice ZNXF-P-6121, Longitude: -46°07'10,418", Latitude: -09°04'40,415" e Altitude: 277,24 m; no azimute 295°57' e distância 46,81 m até o vértice ZNXF-P-6122, Longitude: -46°07'11,796", Latitude: -09°04'39,748" e Altitude: 276,42 m; no azimute 342°51' e distância 36,46 m até o vértice ZNXF-P-6123, Longitude: -46°07'12,148", Latitude: -09°04'38,614" e Altitude: 277,49 m; no azimute 345°23' e distância 45,28 m até o vértice ZNXF-P-6124, Longitude: -46°07'12,522", Latitude: -09°04'37,188" e Altitude: 277,63 m; no azimute 345°12' e distância 26,31 m até o vértice ZNXF-P-6125, Longitude: -46°07'12,742", Latitude: -09°04'36,360" e Altitude: 277,78 m; no azimute 284°43' e distância 20,30 m até o vértice ZNXF-P-6126, Longitude: -46°07'13,385", Latitude: -09°04'36,192" e Altitude: 277,82 m; no azimute 328°54' e distância 44,77 m até o vértice ZNXF-P-6127, Longitude: -46°07'14,142", Latitude: -09°04'34,944" e Altitude: 278,00 m; no azimute 328°39' e distância 55,07 m até o vértice ZNXF-P-6128, Longitude: -46°07'15,080", Latitude: -09°04'33,413" e Altitude: 278,71 m; no azimute 257°57' e distância 14,86 m até o vértice ZNXF-P-6129, Longitude: -46°07'15,556", Latitude: -09°04'33,514" e Altitude: 278,81 m; no azimute 339°46' e distância 14,83 m até o vértice ZNXF-P-6130, Longitude: -46°07'15,724", Latitude: -09°04'33,061" e Altitude: 281,01 m; no azimute 31°42' e distância 52,29 m até o vértice ZNXF-P-6131, Longitude: -46°07'14,824", Latitude: -09°04'31,613" e Altitude: 282,77 m; no azimute 293°55' e distância 67,22 m até o vértice ZNXF-P-6132, Longitude: -46°07'16,836", Latitude: -09°04'30,726" e Altitude: 282,92 m; no azimute 226°37' e distância 31,18 m até o vértice ZNXF-P-6133, Longitude: -46°07'17,578", Latitude: -09°04'31,423" e Altitude: 279,62 m; no azimute

274°53' e distância 50,48 m até o vértice ZNXF-P-6134, Longitude: -46°07'19,225", Latitude: -09°04'31,283" e Altitude: 280,69 m; no azimute 322°18' e distância 51,10 m até o vértice ZNXF-P-6135, Longitude: -46°07'20,248", Latitude: -09°04'29,967" e Altitude: 281,16 m; no azimute 313°09' e distância 35,13 m até o vértice ZNXF-P-6136, Longitude: -46°07'21,087", Latitude: -09°04'29,185" e Altitude: 282,63 m; no azimute 42°54' e distância 30,33 m até o vértice ZNXF-P-6137, Longitude: -46°07'20,411", Latitude: -09°04'28,462" e Altitude: 281,36 m; no azimute 275°00' e distância 34,15 m até o vértice ZNXF-P-6138, Longitude: -46°07'21,525", Latitude: -09°04'28,365" e Altitude: 282,22 m; no azimute 323°27' e distância 34,72 m até o vértice ZNXF-P-6139, Longitude: -46°07'22,202", Latitude: -09°04'27,457" e Altitude: 282,64 m; no azimute 85°18' e distância 23,29 m até o vértice ZNXF-P-6140, Longitude: -46°07'21,442", Latitude: -09°04'27,395" e Altitude: 282,64 m; no azimute 295°19' e distância 42,10 m até o vértice ZNXF-P-6141, Longitude: -46°07'22,688", Latitude: -09°04'26,809" e Altitude: 283,76 m; no azimute 248°48' e distância 23,03 m até o vértice ZNXF-P-6142, Longitude: -46°07'23,391", Latitude: -09°04'27,080" e Altitude: 283,99 m; no azimute 352°32' e distância 32,47 m até o vértice ZNXF-P-6143, Longitude: -46°07'23,529", Latitude: -09°04'26,032" e Altitude: 282,86 m; no azimute 300°28' e distância 26,11 m até o vértice ZNXF-P-6144, Longitude: -46°07'24,266", Latitude: -09°04'25,601" e Altitude: 284,78 m; no azimute 16°22' e distância 31,96 m até o vértice ZNXF-P-6145, Longitude: -46°07'23,971", Latitude: -09°04'24,603" e Altitude: 291,20 m; no azimute 352°24' e distância 53,65 m até o vértice ZNXF-P-6146, Longitude: -46°07'24,203", Latitude: -09°04'22,872" e Altitude: 288,22 m; no azimute 230°38' e distância 24,37 m até o vértice ZNXF-P-6147, Longitude: -46°07'24,820", Latitude: -09°04'23,375" e Altitude: 288,70 m; no azimute 352°29' e distância 36,01 m até o vértice ZNXF-P-6148, Longitude: -46°07'24,974", Latitude: -09°04'22,213" e Altitude: 284,53 m; no azimute 346°53' e distância 25,87 m até o vértice ZNXF-P-6149, Longitude: -46°07'25,166", Latitude: -09°04'21,393" e Altitude: 292,18 m; no azimute 255°35' e distância 18,51 m até o vértice ZNXF-P-6150, Longitude: -46°07'25,753", Latitude: -09°04'21,543" e Altitude: 286,61 m; no azimute 358°38' e distância 53,04 m até o vértice ZNXF-P-6151, Longitude: -46°07'25,794", Latitude: -09°04'19,817" e Altitude: 286,18 m; no azimute 285°21' e distância 53,68 m até o vértice ZNXF-P-6152, Longitude: -46°07'27,489", Latitude: -09°04'19,354" e Altitude: 287,15 m; no azimute 276°44' e distância 16,21 m até o vértice ZNXF-P-6153, Longitude: -46°07'28,016", Latitude: -09°04'19,292" e Altitude: 288,35 m; no azimute 336°16' e distância 19,73 m até o vértice ZNXF-P-6154, Longitude: -46°07'28,276", Latitude: -09°04'18,704" e Altitude: 286,46 m; no azimute 341°25' e distância 41,81 m até o vértice ZNXF-P-6155, Longitude: -46°07'28,712", Latitude: -09°04'17,414" e Altitude: 286,85 m; no azimute 312°43' e distância 39,12 m até o vértice ZNXF-P-6156, Longitude: -46°07'29,653", Latitude: -09°04'16,550" e Altitude: 288,37 m; no azimute 316°06' e distância 38,80 m até o vértice ZNXF-P-6157, Longitude: -46°07'30,534", Latitude: -09°04'15,640" e Altitude: 291,37 m; no azimute 27°45' e distância 25,17 m até o vértice ZNXF-P-6158, Longitude: -46°07'30,150", Latitude: -09°04'14,915" e Altitude: 288,67 m; no azimute 297°19' e distância 34,41 m até o vértice ZNXF-P-6159, Longitude: -46°07'31,151", Latitude: -09°04'14,401" e Altitude: 290,75 m; no azimute 339°47' e distância 45,87 m até o vértice ZNXF-P-6160, Longitude: -46°07'31,670", Latitude: -09°04'13,000" e Altitude: 291,02 m; no azimute 18°58' e distância 43,86 m até o vértice ZNXF-P-6161, Longitude: -46°07'31,203", Latitude: -09°04'11,650" e Altitude: 289,65 m; no azimute 291°04' e distância 43,92 m até o vértice ZNXF-P-6162, Longitude: -46°07'32,545", Latitude: -09°04'11,136" e Altitude: 291,00 m; no azimute 280°45' e distância 23,38 m até o vértice ZNXF-P-6163, Longitude: -46°07'33,297", Latitude: -09°04'10,994" e Altitude: 291,95 m; no azimute 47°15' e distância 31,06 m até o vértice ZNXF-P-6164, Longitude: -46°07'32,550", Latitude: -09°04'10,308" e Altitude: 291,29 m; no azimute 291°21' e distância 23,71 m até o vértice ZNXF-P-6165, Longitude: -46°07'33,273", Latitude: -09°04'10,027" e Altitude: 292,13 m; no azimute 359°32' e distância 53,71 m até o vértice ZNXF-P-6166, Longitude: -46°07'33,287", Latitude: -09°04'08,279" e Altitude: 296,04 m; no azimute 359°34' e distância 32,51 m até o vértice ZNXF-P-6167, Longitude: -46°07'33,295", Latitude: -09°04'07,221" e Altitude: 298,55 m; no azimute 11°45' e distância 43,02 m até o vértice ZNXF-P-6168, Longitude: -46°07'33,008", Latitude: -09°04'05,850" e Altitude: 294,35 m; no azimute 46°18' e distância 35,98 m até o vértice ZNXF-P-6169, Longitude: -46°07'32,156", Latitude: -09°04'05,041" e Altitude: 294,71 m; no azimute 261°34' e distância 29,55 m até o vértice ZNXF-P-6170, Longitude: -46°07'33,113", Latitude: -09°04'05,182" e Altitude: 293,14 m; no azimute 1°28' e distância 33,10 m até o vértice ZNXF-P-6171, Longitude: -46°07'33,085", Latitude: -09°04'04,105" e Altitude: 293,97 m; no azimute

236°50' e distância 28,93 m até o vértice ZNXF-P-6172, Longitude: -46°07'33,878", Latitude: -09°04'04,620" e Altitude: 293,97 m; no azimute 315°48' e distância 19,50 m até o vértice ZNXF-P-6173, Longitude: -46°07'34,323", Latitude: -09°04'04,165" e Altitude: 294,44 m; no azimute 240°15' e distância 13,75 m até o vértice ZNXF-P-6174, Longitude: -46°07'34,714", Latitude: -09°04'04,387" e Altitude: 297,18 m; no azimute 284°25' e distância 31,19 m até o vértice ZNXF-P-6175, Longitude: -46°07'35,703", Latitude: -09°04'04,134" e Altitude: 295,46 m; no azimute 316°50' e distância 48,35 m até o vértice ZNXF-P-6176, Longitude: -46°07'36,786", Latitude: -09°04'02,986" e Altitude: 296,36 m; no azimute 275°58' e distância 31,57 m até o vértice ZNXF-P-6177, Longitude: -46°07'37,814", Latitude: -09°04'02,879" e Altitude: 296,88 m; no azimute 63°12' e distância 18,54 m até o vértice ZNXF-P-6178, Longitude: -46°07'37,272", Latitude: -09°04'02,607" e Altitude: 296,25 m; no azimute 328°34' e distância 39,42 m até o vértice ZNXF-P-6179, Longitude: -46°07'37,945", Latitude: -09°04'01,512" e Altitude: 295,93 m; no azimute 319°58' e distância 143,57 m até o vértice ZNXF-P-6180, Longitude: -46°07'40,969", Latitude: -09°03'57,934" e Altitude: 297,32 m; no azimute 246°23' e distância 41,66 m até o vértice ZNXF-P-6181, Longitude: -46°07'42,219", Latitude: -09°03'58,477" e Altitude: 298,83 m; no azimute 302°59' e distância 64,84 m até o vértice ZNXF-P-6182, Longitude: -46°07'44,000", Latitude: -09°03'57,328" e Altitude: 292,63 m; no azimute 287°50' e distância 28,58 m até o vértice ZNXF-P-6183, Longitude: -46°07'44,891", Latitude: -09°03'57,043" e Altitude: 301,60 m; no azimute 335°39' e distância 92,74 m até o vértice ZNXF-P-6184, Longitude: -46°07'46,143", Latitude: -09°03'54,293" e Altitude: 301,28 m; no azimute 314°53' e distância 63,42 m até o vértice ZNXF-P-6185, Longitude: -46°07'47,614", Latitude: -09°03'52,836" e Altitude: 309,48 m; no azimute 317°07' e distância 53,63 m até o vértice D74-M-1709, Longitude: -46°07'48,809", Latitude: -09°03'51,557" e Altitude: 309,60 m; deste segue confrontando com POSSE FAZENDA ARARA AZUL -- INVESTMONEY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A no azimute 64°53' e distância 879,80 m até o vértice ZNXF-M-0793 ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação BA087006-6E8D-476B-B651-313F8AEBF806. ART nº (BR20210402827) devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9511100813537. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, o Técnico em Agropecuária JEAN SOARES FELIX, credenciado no INCRA sob número: ZNXF e proprietário RAUL DIAS ALVES FILHO, inscrito no CPF/MF nº 018.119.133-42, certificam que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA; NOTIFICAÇÃO Assim, pelo presente, ficam notificados, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados, acerca do referido pedido, em especial os confrontantes que foram relacionados na descrição do imóvel como sendo: INVESTMONEY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, com CNPJ sob o nº 08.495.287/0001-80, proprietário do imóvel Rural sob a denominação, "Fazenda Arara Azul". Ficam os confrontantes NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, nos termos do § 3º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação, conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
RAUL DIAS ALVES FILHO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** João Monteiro do Vale, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Parnaíba/MA, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em o requerimento pelo qual RAUL DIAS ALVES FILHO, brasileiro, pecuarista, casado inscrito no CPF nº 018.119.133-42, RG nº 0143971620007-SESP/MA, CNH nº 05431231662-Detran/MA com endereço físico localizado na Fazenda Novo Oriente, Zona Rural de Alto Parnaíba, CEP nº 65810-000, solicitara o reconhecimento do direito de

propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 11.613, em data de 03/11/2021. Em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: FAZENDA NOVO ORIENTE, com área de 339,2413ha (trezentos e trinta e nove hectares, vinte e cinco ares e treze centiares), Perímetro(m): 9.436,02, neste município em ALTO PARNAÍBA - MA; Tudo conforme memorial descritivo e mapa elaborados e firmados pelo RT. Jean Felix Soares, credenciado pelo INCRA sob o código ZNXF, CREA 110345029-8, A.R.T. MA20180225782 -- MA. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
SÔNIA MARIA ALVES NUNES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** João Monteiro do Vale, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Parnaíba/MA, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em o requerimento pelo qual SÔNIA MARIA ALVES NUNES, brasileira, lavradora, solteira, inscrito no CPF nº009.071.363-03, RG nº20950162002-2-GEJSPCII/MA, com endereço físico localizado na Rua Prefeito A. Rocha Filho, 367, Centro, Alto Parnaíba/MA CEP nº 65810-000, solicitara o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 11.613, em data de 03/11/2021. Em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: Fazenda Uruçu, com área de 172,8471ha (cento e setenta e dois hectares oitenta e quatro ares e setenta e um centiares), Perímetro (m): 5.997,84, neste município em ALTO PARNAÍBA - MA; Tudo conforme memorial descritivo e mapa elaborados e firmados pelo RT. Jean Felix Soares, credenciado pelo INCRA sob o código ZNXF, CREA 110345029-8, A.R.T. MA20180225782 -- MA. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
IZANETE BARBOSA GUIMARÃES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** João Monteiro do Vale, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Parnaíba/MA, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em o requerimento pelo qual IZANETE BARBOSA GUIMARÃES, brasileira, lavradora, divorciada conforme Certidão de Casamento com averbação de divórcio matriculada sob o nº03025401552004200026094000186811, emitida pela Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Alto Parnaíba/MA inscrito no CPF nº855.348.701-68, RG nº 8350712-SSPII/MA, com endereço físico localizado na Rua Prefeito A. Rocha Filho, 338, Centro, Alto Parnaíba, CEP nº 65810-000, solicitara o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 11.613, em data de 03/11/2021. Em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: Fazenda Uruçu, com área de 139,1296ha (cento e trinta e nove hectares, doze ares e noventa e seis centiares), Perímetro (m): 5.840,78, neste município em ALTO PARNAÍBA - MA; Tudo conforme memorial descritivo e mapa elaborados e firmados pelo RT. Jean Felix Soares, credenciado pelo INCRA sob o código ZNXF, CREA 110345029-8, A.R.T. MA20180225782 -- MA. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze)

dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - ANANINDEUA/PA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CAMACHO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 110925, com os seguintes dados da Requerente: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CAMACHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.941.532-87. Identificação do imóvel usucapiendo: Localizado na Travessa SN 1, Conjunto Residencial Prefeito Stélio Maroja, 1º pavimento do Bloco nº 01, Apartamento nº 105, Bairro: Coqueiro/Guajará, CEP: 67140-330, Ananindeua/PA. Matrícula sob o nº 04, folha 04, no livro nº 2-BV do Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Belém. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1984. Através do presente Edital, ficam intimados: a) Os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo, OSWALDO ALMEIDA COIMBRA e EZIR DA COSTA COIMBRA, inscritos no CPF/MF sob o nº 003.891.962-15 ou seus eventuais herdeiros. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 22 de outubro de 2021 Sergio I Jacovacci Registrado Substituto

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BILLY DE SOUSA BRELAZ, CELIA REGINA DE ARAUJO FIALHO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 105725, com os seguintes dados do Requerente(s): BILLY DE SOUSA BRELAZ, Inscrito no CPF/MF sob o nº 121.189.662-53, e CELIA REGINA DE ARAUJO FIALHO, Inscrito no CPF/MF sob o nº 672.496.042-87, Identificação do imóvel usucapiendo: Localizado no conjunto habitacional Cidade nova VII, Bairro Coqueiro, nº 91, Ananindeua/PA, registrado sob a matrícula 21296, livro 2, registrado no cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua (nesta serventia). Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO (parágrafo único). Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 2009. Através do presente Edital, ficam intimados: a) -- Os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo, JOÃO PRATA GARCIA, inscrito no CPF sob o nº 014.452.192-04, e sua esposa TEREZINHA DA CRUZ GARCIA, inscrita no CPF sob o nº 741.167.972-00. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem

ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 20 de outubro de 2021 Sergio Ig. Jacovacci Registrado Substituto

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - CARUARU/PE**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GOLDEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO PROPRIETÁRIO TABULAR DO IMÓVEL E PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis de Caruaru-PE, ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, na forma do art. 11 do provimento 65/2017 do CNJ, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados relativos ao proprietário tabular, abaixo indicado, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15, pelo presente edital toma-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do 2º Registro de Imóveis de Caruaru, Protocolo nº 11.878, de 19/05/2021, com os seguintes dados: REQUERENTE: GOLDEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na modalidade sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.986.243/0001-09, com sede na Praça Leocádio Porto, nº 31, 2º andar, sala 202, bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, representada pelo sócio administrador Victor Rafael Ino Cândido, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CI.RG nº 10.507.631 SDS/PE, portador do CPF/MF nº 704.193.654-60, residente e domiciliado na Avenida Caruaru, nº 60, apto 101, bairro Boa Vista, Caruaru-PE; PROPRIETÁRIO TABULAR: UNIÃO PROGRESSISTA CARUARUENSE, registrada sob o nº 374, livro nº A-3, do 1º Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Caruaru-PE, cujo Presidente é José Higino de Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente em Caruaru-PE; IMÓVEIS: LOTE 01, da quadra C, sito na Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Avenida Serena (antiga Rua Projetada), ao sul, com o lote 02, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao nascente, com os Lotes 14, 15 e 16, da quadra C, da Rua Júlio Belo, ao poente, com o leito da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato irregular, frente 9,00m, fundos 19,00m, flanco direito 31,62m, flanco esquerdo 30,00m, com esquina para a Avenida Serena (antiga Rua Projetada), com área superficial de 420,00 m2, lado ímpar; LOTE 02, da quadra C, sito na Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 01, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra, ao nascente, com o lote 13, da quadra C, da Rua Doutor. Júlio Belo, ao poente, com o leito da Rua Luiz Coimbra, de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima 9,00m, para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), com área superficial de 240,00m2, lado ímpar; LOTE 03, da quadra C, sito na Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 02, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com os lotes 04, 05, 06 e 07, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 12, da quadra C, da Rua Doutor. Júlio Belo, ao poente, com o leito da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima a 17,00m para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), com área superficial de 240,00m2, lado ímpar; LOTE 04, da quadra C, sito na Rua Doutor Barbosa Lima, no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 05, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o leito da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 9,00m x 23,50m, com esquina para a Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), com área superficial de 211,50m2, lado ímpar; LOTE 05, da quadra C, sito na Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com

o lote 06, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 04, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 9,00m, para a rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), com área superficial de 164,50m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 06, da quadra C, sito na Rua Doutor Barbosa Lima, no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 07, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 05, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 16,00m, para a Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), com área superficial de 164,50m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 07, da quadra C, sito a Rua Doutor Barbosa Lima, no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 08, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 06, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 23,00m para a Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), com área superficial de 164,50m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 08, da quadra C, sito a Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 12, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 09, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 23,00m para a Rua Doutor Júlio Belo, com área superficial de 164,50m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 09, da quadra C, sito a Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 12, da quadra C, da Rua Júlio Belo, ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 10, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 08, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 08, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 16,00m para a Rua Doutor Júlio Belo, com área superficial de 164,50m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 10, da quadra C, sito na Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 12, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 11, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao poente, com o lote 09, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 7,00m x 23,50m, com esquina mais próxima a 9,00m, para a rua Doutor Júlio Belo, com área superficial de 164,50m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 11, da quadra C, sito a Rua Doutor Barbosa Lima, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 12, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, com o leito da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o lote 10, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, de formato regular, 9,00m x 23,50m, com esquina para a Rua Doutor Júlio Belo, com área superficial de 211,50m<sup>2</sup>, lado ímpar; LOTE 12, da quadra C, sito a Rua Doutor Júlio Belo, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 13, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, com os lotes 08, 09, 10 e 11, da quadra C, da Rua Doutor Barbosa Lima, ao nascente, com o leito da Rua Doutor Júlio Belo, ao poente, com o lote 03, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima a 23,50m, para a Rua Doutor Barbosa Lima, com área superficial de 240,00m<sup>2</sup>, lado par; LOTE 13, da quadra C, sito na Rua Doutor Júlio Belo, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 14, da quadra C, Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, com o lote 12, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao nascente, com o leito da Rua Doutor Júlio Belo, ao poente, com o lote 02, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima a 29,00m para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), com área superficial de 240,00m<sup>2</sup>, lado par; LOTE 14, da quadra C, sito na Rua Doutor Júlio Belo, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 15, da quadra C, Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, com o lote 13, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao nascente, com o leito da Rua Doutor Júlio Belo, ao poente, com o lote 01, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima a 21,00m para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), com área superficial de 240,00m<sup>2</sup>, lado par; LOTE 15, da quadra C, sito na Rua Doutor Júlio Belo, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote 16, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao sul, ao lote 14, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao nascente, com o leito da Rua Doutor Júlio Belo,

ao poente, com o leito 01, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato regular, 8,00m x 30,00m, com esquina mais próxima a 13,00m, para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), com área superficial de 240,00m<sup>2</sup>, lado par; LOTE 16, da quadra C, sito na Rua Doutor Júlio Belo, bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), ao sul, com o lote 15, da quadra C, da Rua Doutor Júlio Belo, ao nascente, com o leito da Rua Doutor Júlio Belo, ao poente, com o lote 01, da quadra C, da Rua Luiz Coimbra (antiga Rua São Libório), de formato irregular, sendo a frente 13,00m, fundos 3,00m, flanco direito 30,00m, flanco esquerdo 31,62, área superficial de 240,00m<sup>2</sup>, com esquina para a Avenida Serena (antiga Avenida Projetada), lado par; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA; TEMPO DE POSSE: 15 anos. ENDEREÇO PARA IMPUGNAÇÃO: Sede da serventia do 2º Registro de Imóveis de Caruaru localizada na Rua João Paulo da Silva, nº 807, Indianópolis, atrás da MOTORAC e ao lado do hotel COBH, e-mail [segundoricaruaru@gmail.com.br](mailto:segundoricaruaru@gmail.com.br). PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do proprietário tabular e de terceiros possíveis interessados acima indicados, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis dará seguimento ao processo de aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, com dados detalhados abaixo, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado duas vezes na forma da lei. Eu,           , André Veloso Machado Guerra de Moraes, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

**COMARCA - GARANHUNS/PE**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ PAULO DOS SANTOS, SINTHIA LETTICIA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficial Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 22 de abril de 2020, o requerimento pelo qual JOSÉ PAULO DOS SANTOS e SINTHIA LETTICIA DA SILVA SANTOS, subscritos através do seu Advogado HUGO DE BARROS CHIANCA, advogado, inscrito na OAB/PE sob nº 28291, autuado sob nº 02/2020, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/73 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um TERRENO URBANO encravado em parte do Lote 01, da Quadra 70, do Loteamento "Planalto do Quilombo", medindo: 9,20m (nove metros e vinte centímetros) de frente, 9,15m (nove metros e quinze centímetros) de fundos, 12,40m (doze metros e quarenta centímetros) no lado direito e 12,25m (doze metros e vinte e cinco centímetros) no lado esquerdo, perfazendo uma área de 108,30m<sup>2</sup> (cento e oito metros quadrados e trinta centímetros), e as benfeitorias nele edificadas de CASA RESIDENCIAL sob nº 579, com área construída real global de 223,85m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e três metros quadrados e oitenta e cinco centímetros), sendo 108,30m<sup>2</sup> (cento e oito metros quadrados e trinta centímetros) para o pavimento térreo e 115,55m<sup>2</sup> (cento e quinze metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros) para o pavimento superior "1º andar", contendo: Pavimento Térreo: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) copa-cozinha, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) quarto tipo suíte, 01 (um) WCB social, 01 (um) WCB do quarto suíte e 01 (uma) garagem; Pavimento Superior/1º andar: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) despensa, 02 (dois) quartos sociais, 01 (um) quarto tipo suíte, 01 (um) WCB do quarto social e 01 (um) WCB do quarto tipo suíte, situada à Rua Coronel Antônio Souto, Bairro São José, na Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, confrontando-se: FRENTE, com o leito da referida Rua Coronel Antonio Souto; FUNDOS, com o imóvel nº 84, da Rua Delmiro Gouveia (Propriedade: Reginaldo Bezerra de Melo e sua esposa Francisca Glória dos Anjos Bezerra Melo); LADO DIREITO, com o imóvel 535, da Rua Coronel Antonio Souto (Propriedade: Edeildo Ferreira Soares e sua esposa Gercilene Tenório Diniz Soares); e LADO ESQUERDO, com o IMÓVEL Nº 583, Rua Coronel Antonio Souto (Propriedade: Riivaldo Torres e sua esposa Maria Edilza de Moura Torres); Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 1.0027.003.01.0043.0001.2 -- Sequencial: 10431721, com demais

característica, limite e confrontações constantes da planta e memorial descrito devidamente assinado pelo engenheiro civil José Geraldo de Goes Leite CREA-PE sob nº 7095-D, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica -- ART. Assim sendo, nos termos do art. 11 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam NOTIFICADOS os possíveis herdeiros de Abdias de Noronha Branco, proprietário tabular do imóvel, para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, perante esta Serventia, ciente de que a falta de manifestação no prazo indicado, será considerada anuência tácita, nos termos do art. 216-A, §2º da Lei 6.015, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 08 de outubro de 2021. \_ Paula Luz Parente Registradora de Imóveis

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ**  
**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELISEU PEREIRA VITORIO**

O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/1973, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob nº 57.512, a requerimento de ELIZEU PEREIRA VITÓRIO e sua esposa MARIA DE LOURDES AZEVEDO SANTOS VITÓRIO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, NA VIGÊNCIA DA Lei nº 6.515/77, sendo ele portador da carteira de identidade nº 04284570-1 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 497.287.767-72 e ela portadora da carteira de identidade nº 04284570-1 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 497.287.767-72, ambos residentes e domiciliados à Rua Paulo Sodré da Nóbrega, nº 240, antigo nº 120, Bairro do Frade, 2º Distrito da Cidade de Angra dos Reis/R. Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de vinte (20) anos a posse de maneira, mansa, pacífica e ininterrupta, em sofrer qualquer oposição e com "animus domini", sobre o imóvel Urbano, situado na Rua Paulo Sodré da Nóbrega, nº 240, antigo nº 120, Bairro do Frade, 2º Distrito da Cidade de Angra dos Reis/RJ., cujo terreno mede: Perímetro do Terreno: 57,19m e Área do Terreno: 195,13m² = Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A -- seguimento "AB" -- com 12,00m -- paralela ao meio fio da Rua Santos nº 12. Deste segue o seguimento "BC" de  $\frac{1}{4}$  de perímetro de uma circunferência com 3,50m de raio, na confluência das Ruas Santos com Paulo Sodré da Nóbrega -- medindo 5,49m. Deste segue o seguimento de reta "CD" com 12,50m -- paralelo ao meio fio da Rua Paulo Sodré da Nóbrega. Deste segue o seguimento de reta "DE" -- com 13,50m divisa com o lote B -- de propriedade de Miguel Matias Macial -- da Rua Paulo Sodré da Nóbrega nº 224. Deste segue o seguimento da reta "EA" -- medindo 16,00m -- divisa com Josiane Biegging Santana -- Imóvel localizado na Rua Santos nº 14 -- Bairro do Frade. A área do lote descrito é de 195,13m², conforme consta do IPTU com inscrições sob os nºs 02.05.011.0301.001, 02.05.011.0301.002 e 02.05.011.0301.001. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 26 de Outubro de 2021. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649

**COMARCA - BARRA MANSA/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SIVALE S.A. SOCIEDADE IMOBILIÁRIA VALE DO PARAÍBA**

E\_D\_I\_T\_A\_L\_D\_E\_U\_S\_U\_C\_A\_P\_I\_Ã\_O Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ Alexandra Nazareth Moreira Viana, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: 1) NELCI PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 086174653-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF: 069.490.347-76, casada sob o regime da comunhão universal de bens com José Miranda de Souza. Referente ao Imóvel: LOTE DE TERRA Nº DA QUADRA 20, SITUADA A RUA ANTONIO GRACIANO DA ROCHA, VILA MARIA, BARRA MANSA/RJ, com área total de 93,60m², em nome de SIVALE S.A. SOCIEDADE IMOBILIÁRIA VALE DO PARAÍBA. Necessitando da realização da presente notificação, para verificação da posse de boa fé, sem nenhum tipo de irregularidade por parte do requerente/usucapiente, uma vez que não foi apresentada documentação que corrobore com a transferência do imóvel seja por qualquer título para o requerente. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será dado prosseguimento a análise da documentação para verificar a possibilidade de lavratura de tal Ata Notarial. Barra Mansa, 11 de junho de 2021. Alexandra Nazareth Moreira Viana Responsável pelo Expediente Mat. 94/8398.

**COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GABRIELA RANGEL DO REGO, STHEFAN MANHÃES RIBEIRO DE ALMEIDA, DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI, OSVALDO MACHADO, CRISTIANO NOGUEIRA DE AGUIAR**

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, os Senhores GABRIELA RANGEL DO REGO, servidora pública, nascida em 20/01/1992, filha de Fernando Luis do Rego e Edejane Rangel do Rego, portadora da CI nº 24.772.086-5, emitida em 15/03/2010, pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.169.897-58 e seu marido STHEFAN MANHÃES RIBEIRO DE ALMEIDA, técnico em automação, nascido em 18/03/1991, filho de Ronaldo Martins de Almeida e Sonia Manhães Ribeiro de Almeida, portador da CNH nº 06214912215, emitida em 15/03/2019, pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.046.477-44-, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Aguiar nº 28, Vivendas do Coqueiro III, CEP: 28.100-000, assistido pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, com escritório profissional à Avenida Alberto Torres, 311, sala 101, Centro, nesta cidade, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária (28 anos de posse), autuação/protocolo nº 124529, objetivando o terreno nº 162/164 da Rua Olegário Mariano, Parque Benta Pereira, Jockey Club, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, medindo 4,50 metros de largura na frente e nos fundos por 30,00m de comprimento por ambos os lados, ou seja, 135,00m², confrontando-se pela frente com a referida Rua, pelos fundos com o terreno nº 163/165 da Rua Arnaldo Rosa Viana, por um lado com o terreno de Reinaldo Machado e pelo outro lado com o terreno nºs 158/160 (código logradouro 6793, inscrição municipal nº 230869). De propriedade de CRISTIANO NOGUEIRA DE AGUIAR, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens com RITA DE CÁSSIA CRUZ ÁREAS DE AGUIAR, residente e domiciliado nesta cidade,

inscrito no CPF/MF sob o nº 327.002.707/97. (Lº 2, ficha 01 sob o nº R.2/9.295). Os referidos proprietários CRISTIANO NOGUEIRA DE AGUIAR e s/m. RITA DE CÁSSIA CRUZ ÁREAS DE AGUIAR, por meio de escritura de compra e venda de 28/12/1992 -- Ato nº 3.703 -- Cartório do 2º Distrito desta cidade, com quitação total do preço, transmitiram tal imóvel ao Sr. Osvaldo Machado -- CPF nº 472.317.187-87, que por sua vez transmitiu aos requerentes, por meio de contrato de compra e venda de 05/01/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CIDADE JARDIM URBANISMO SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL, MARCIA POVOA DE SOUZA**

**E D I T A L** - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Mat.06/3786 - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, na Avenida Alberto Torres, 293, Centro, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, no Art. 1358-A do Código Civil-2002, e no Art. 32 da Lei 4591/64, que pela CIDADE JARDIM URBANISMO SPE LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 43.410.058/0001-16, representada por seu sócio administrador Thiago Lima Emmanuel, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 103.551.607-14, foi depositado o projeto aprovado em 18/10/2021 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG, através da planta nº 815, petição nº 1345 de 26/08/2021 e demais documentos exigidos pela lei, relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, na área de terras desmembrada da Fazenda Santo Antonio, Parque Tarcisio Miranda, devidamente matriculado sob o nº 42.327, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO EM FORMA DE CONDOMÍNIO FECHADO DENOMINADO CIDADE JARDIM URBANISMO", com a área de 131.028,00m², destinada a 423 unidades distribuídos em 20 quadras e 423 lotes. Será doada ao MUNICIPIO uma área de 6.551,40m², localizada atrás do condomínio em questão, área total de lotes -- 86.204,23m², área verde/lazer -- 15.821,60m² (15,50%), área do sistema viário -- 29.002,17m², conforme Termo de Compromisso nº 06/21 de 28/10/21, firmado entre a loteadora e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação na imprensa local. Eu, Oficial, subscrevo e assino. CERTIDÃO Certifico, e dou fé, haver expedido hoje o competente edital a ser publicado pela imprensa local, de acordo com o artigo 19 da Lei nº 6.766 de 19/12/79, cuja cópia junto a estes autos. Campos, 04 de outubro de 2.016. \_ Amariles dos Santos Mota Oficial. Mat.06/3786 CERTIDÃO Certifico, e dou fé, haver recebido hoje, neste Serviço Registral, do sócio administrador da ALMEIDA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, os exemplares de publicações do edital do loteamento "BARRA DE URURAI", feitas no jornal local, para juntada nestes autos. Campos, 04 de novembro de 2.016. \_ Paulo Roberto Simões Ferreira Oficial. Mat.06/2507 CERTIDÃO Certifico, e dou fé que, tendo decorrido 15 (quinze) dias da última publicação dos editais no jornal local, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.766, de 19/12/1979, sem que houvesse impugnação por parte de terceiros, procedi ao registro do presente loteamento, no livro 2-N, f. 56 sob nº R.1/4.084, desta Circunscrição. Campos, 28 de outubro de 2.016. \_ Paulo Roberto Simões Ferreira Oficial. Mat.06/2507 ILMº. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL, anexa ao CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ. VILLAGE TROPICAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA -- sociedade empresária, inscrita na JUCERJA sob NIRE 33.2.1015043-0, CNPJ nº 24.556.303/0001-53, sediada à Rua São Jerônimo nº 380 -- parte, Parque Rosário, representada por seu sócio administrador Thiago Lima Emmanuel, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 103.551.607-14, residente e domiciliado nesta cidade, vem requerer a Vossa Senhoria se digne na forma da Lei 6766/79, proceder na matrícula nº 30.511, ficha 01 do Livro 2, dessa Circunscrição, o registro do "LOTEAMENTO VILLAGE TROPICAL", com a área total de 17.981,33m², sendo 1.213,33m² de área destinada ao Prolongamento da Av. Professora Henrique Guilton, e 16.768,00m² de área total do loteamento, ou seja, 5.008,70m² de área total sistema viário (Rua + Calçada), 11.438,36m² de área do loteamento (lotes + desc. Sistema Viário), 948,40m² área total equipamentos comunitários (9,31%), e 631,96m² de área total verde (6,20%),

composto de 04 quadras e 62 lotes, sendo 20 lotes caucionados a Prefeitura Municipal de Campos, de nºs 01 ao 10 da quadra "A", e 01 ao 10 da quadra B, que não poderão ser vendidos antes da aceitação do Município. Para tanto, aponta e apresenta os documentos anexos exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 e demais legislações pertinentes: Termos em que pede Deferimento Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2016 \_

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CIDADE JARDIM URBANISMO SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL, MARCIA POVOA DE SOUZA**

**E D I T A L** - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Mat.06/3786 - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, na Avenida Alberto Torres, 293, Centro, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, no Art. 1358-A do Código Civil-2002, e no Art. 32 da Lei 4591/64, que pela CIDADE JARDIM URBANISMO SPE LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 43.410.058/0001-16, representada por seu sócio administrador Thiago Lima Emmanuel, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 103.551.607-14, foi depositado o projeto aprovado em 18/10/2021 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG, através da planta nº 815, petição nº 1345 de 26/08/2021 e demais documentos exigidos pela lei, relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, na área de terras desmembrada da Fazenda Santo Antonio, Parque Tarcisio Miranda, devidamente matriculado sob o nº 42.327, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO ABERTO DENOMINADO CIDADE JARDIM URBANISMO", com a área total de 307.103,26m², área total útil lotes: 145.997,66m² - 881 unidades e 36 quadras, área verde/lazer + equipamento comunitários: 51.194,77m², área do sistema viário: 103.359,43m², área do loteamento menos área do sistema viário: 203.743,83m², área de lotes caucionados: 43.978,61m² - 283 lotes -- 30,12%, fase 1 -- 106 lotes: 17.227,54m² - 30,07%, fase 2- 106 lotes -- 15.901,31m² - 30,21m%, fase 3 -- 71 lotes -- 10.849,75m² - 30,09%. Lotes caucionados ao MUNICIPIO: lotes 01 ao 06 da quadra "02", lotes 01 ao 36 da quadra "11", lotes 01 ao 04 da quadra "12", lotes 01 ao 34 da quadra "13", lotes 01 ao 15 e 32 da quadra "14", lotes 11 ao 20 da quadra "15", lotes 01 ao 36 da quadra "24", lotes 01 ao 13 da quadra "25", lotes 01 ao 21 da quadra "26", lotes 01 ao 20 da quadra "27", lotes 01 ao 16 da quadra "28", lotes 01 ao 24 da quadra "32", lotes 01 ao 23 da quadra "33", lotes 01, 14 e 15 da quadra "35" e os lotes 01 ao 21 da quadra "36", num total de 283 lotes, que não poderão ser vendidos antes da aceitação da Prefeitura Municipal das Obras de Infraestrutura exigidas em lei, não será passada certidão de lotes caucionados, não serão processadas guias de transmissão e nem será dado alvará de licença de construção, antes da aceitação definitiva das obras por parte da Prefeitura, conforme Termo de Compromisso nº 05/21 de 28/10/21, firmado entre a loteadora e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação na imprensa local. Eu, Oficial, subscrevo e assino. Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ**

### **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** - Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 13/08/2021 o requerimento pelo qual EDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, portador da CNH nº 01079938241, expedida em 04/04/2019 pelo DETRAN/RJ onde consta a CI nº 01.817.066-2 DIC/RJ, e CPF nº 128.836117-34, casado no regime de comunhão parcial de bens com SUELI GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 2808445 expedida em 12/10/196 pelo IFP-RJ, e CPF

nº 905.988.067-68, residentes e domiciliados à Rua Nacional, nº 505, Aptº. 401, Taquara- Rio de Janeiro-RJ, solicitou o reconhecimento, do direito de propriedade através do Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.071 do Código de Processo Civil e Provimento 65/2017 do CNJ, do imóvel residencial unifamiliar localizado a Av. Atlântica, nº 599 composta de 2 pavimentos com a área total construída de 243,22m<sup>2</sup>, sob o lote de terreno nº 11 (onze) da quadra 08 (oito) do Loteamento JARDIM PRATA, situado na zona urbana de Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu-RJ, com a área total de 360,00m<sup>2</sup>. Assim sendo, ficam intimados terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecido o usucapião extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**HUGO PAULO GREG**

**NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA.** Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 22/07/2021, o requerimento pelo qual interessado jurídico do imóvel, Sr. EDIVALDO JOSÉ ABRANTES DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1.059.893 do IFP e CPF nº 491.206.207-30, residente a Rua Oscarino Pereira Andrade, 10, São Vicente, Araruama-RJ, solicitou a retificação de área do imóvel rural denominado Lotes 16 e 17 anexos, com a área total de 42.161,03m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rodovia Governador Mario Covas-BR 101; pelos fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; lado direito com Hugo Paulo Greg e pelo lado esquerdo com a Estrada Municipal, devidamente registrado nessa serventia sob o nº 61, os termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes, matriculado sob nº 654, e os demais confrontantes não encontradas matrículas nessa serventia, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 10 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

## **COMARCA - ITABORAI/RJ**

### **2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE MARCOS GOMES, MARILZA PINHEIRO DOS SANTOS, HEROTIDES CARDOSO RIBEIRO**

Edital - Usucapião Extrajudicial - Titular de direitos e confrontantes - artigo 11 e parágrafo único, do Provimento CNJ nº. 65/17 - ESPÓLIO DE LUIZ ÁLVARO LUQUEZ MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício de Justiça, Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em 15/01/2021, foi protocolizado nesta Serventia, sob nº. 109966 o requerimento pelo qual HEROTIDES CARDOSO RIBEIRO e sua mulher MARILZA PINHEIRO DOS SANTOS RIBEIRO, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 1238 c/c art. 1.243 do Código Civil e de acordo com o art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, do imóvel caracterizado por uma área de terras com 96.021,00m<sup>2</sup>, na Estrada de

Mutuapira a Venda das Pedras, atual Estrada Eugênio Costa, zona rural do 8º distrito (antigo 5º) do Município de Itaboraí-RJ, cadastrada no INCRA sob o nº 521.027.272.159-1, na Receita Federal sob o NIRF nº 7.390.273-0, na qual existe uma casa sede com piscina, garagem e salão de jogos, mais três casas, sendo duas para caseiro, um galpão, um viveiro e pasto para animais, área essa que é parte do imóvel objeto da matrícula/RGI nº 6.158, folhas 229, do livro nº 2/L, neste Registro Imobiliário, com o seguinte histórico: pela transcrição nº. 16.337, folhas 147, do livro 3-R, em 14/07/1971, o imóvel usucapiendo com a área ocupada pela Igreja Assembleia de Deus em Muriqui, totalizando 96.800,00m², foi transferido pelo ESPÓLIO DE LUIZ ÁLVARO LUQUEZ para CARLOS ALBERTO LUQUEZ e MARIA LÚCIA LUQUEZ; nos termos do Registro 01, na matrícula/RGI nº 6.158, folhas 229, do livro 2-L, em 21/10/1977, CARLOS ALBERTO LUQUEZ e MARIA LÚCIA LUQUEZ venderam dito imóvel para MÔNICA DIAS DE PINHO VICENTE, que em 07/08/1980 foi hipotecado ao Banco do Estado do Rio de Janeiro, conforme registro nº 03, na matrícula/RGI nº 6.158; que a referida matrícula/RGI nº 6.158, se encontra bloqueada, com a apresentação, em 25/03/1987, do ofício nº. 13/B/87 de 18/02/1987, oriundo do Processo nº. 11.674 - 2º Ofício da Comarca de São Gonçalo-RJ, diante da solicitação do cancelamento de transcrição dos bens deixados por falecimento de Luiz Álvaro Luquez. Alegam os Solicitantes que, por si e seus antecessores, estão na posse mansa, pacífica, ininterrupta, com ânimo de dono, sobre o imóvel usucapiendo por mais de vinte anos, sem qualquer contestação ou impugnação, esclarecendo que a posse sobre o imóvel antes descrito foi inicialmente havida por MÔNICA DIAS DE PINHO VICENTE, em 26/08/1977, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 70, do livro 1936, nas notas do Cartório do Décimo Segundo Ofício do Rio de Janeiro-RJ, devidamente registrada sob nº. 01, na matrícula/RGI nº 6.158, folhas 229, do livro 2-L, em 21/10/1977, do Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição deste Município; posteriormente, com o casamento e separação de MÔNICA DIAS DE PINHO VICENTE, que passou adotar o nome de MÔNICA DIAS DE PINHO GOMES, a posse sobre o referido imóvel, a partir de setembro de 2000, passou a ser exercida com exclusividade pelo seu ex-marido JOSÉ MARCOS GOMES, no qual edificou uma casa sede com piscina, garagem e salão de jogos, mais três casas, sendo duas para caseiro, um galpão e um viveiro, mantendo toda área toda cercada com mourão de madeira e arame farpado, sendo respeitada por todos os vizinhos confrontantes, inclusive com a utilização para pastagem de animais; que em 16/03/2020, JOSÉ MARCOS GOMES, com anuência, de MÔNICA DIAS DE PINHO GOMES, cedeu e transferiu para os Solicitantes a posse mansa, pacífica, ininterrupta, com ânimo de dono, que exerciam deste 20/08/1977, sobre o imóvel usucapiendo, nos termos da escritura de cessão de direitos possessórios lavrada às folhas 230/232, do livro 13, ato 91, nas notas do Cartório do Ofício Único de Tanguá, RJ. Ressaltam, ainda, que a hipoteca registrada sob nº. 03, na matrícula/RGI nº 6.158, em 07/08/1980, em favor do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, apesar de ter sido quitada, por ter decorrido mais de trinta anos, poderá ser cancelada mediante simples requerimento, nos termos § 2º do art. 515 e 514 da CNGCJ - Parte Extrajudicial, com aplicação dos artigos 1.485 do Código Civil e 238 da LRP. Tudo conforme ata notarial, documentos e planta elaborada por profissional habilitado. Assim sendo, por este edital, ficam o ESPÓLIO DE LUIZ ÁLVARO LUQUEZ, na pessoa do inventariante LUIZ ÁLVARO LUQUEZ e demais herdeiros ou sucessores, na condição de titular de direito real do imóvel, como também IRINEU CORREIA, AGENOR TEIXEIRA DE FIGUEIREDO e ERENITA MARIA DA SILVA ou o representante do seu espólio, estes na condição de antigos confrontantes, cientificados quanto ao pedido de usucapião, para, querendo, se manifestarem perante o Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí, Cartório do 2º Ofício, na Praça Mal. Floriano Peixoto, nº 41, Itaboraí - RJ - CEP: 24.800.165, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, ficando, ainda, cientes de que a falta de impugnação implicará na anuência ao pedido de usucapião do aludido imóvel, com o correspondente registro na forma da Lei. Itaboraí, 18 de outubro de 2.021. MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis - Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ.

**COMARCA - MACAE/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MG RIO PARTICIPACOES LTDA, CARMEN LUCIA ALVES**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da

Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº140585, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MG RIO PARTICIPACOES LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08712474000178, residente e domiciliado(a) na RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 10, SALA 2308 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.011-000, CARMEN LUCIA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53716388653, residente e domiciliado(a) na RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 10, SALA 2308 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.011-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rui Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340545003145-73, firmada em 09/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9 ; na matrícula nº 14512, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ARTHUR BROCHADO, ANTIGA RUA 07, Nº 349 E RESPECTIVO LOTE DE TERRENO Nº. 06 DA Q-12 - LOTEAMENTO RIVIERA FLUMINENSE - MACAE/RJ - CEP: 27.937-210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

### **3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIO FABIO FERREIRA DA SILVA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47755 , procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : MARIO FABIO FERREIRA DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no CONTRATO DE PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 25 de fevereiro de 2014, registrada na matrícula 19453, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 167, da quadra 09, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 05 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

### **COMARCA - MARICÁ/RJ**

#### **2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HAROLDO BITTENCOURT DE MACEDO, FRISA LOPES DE SOUZA SÁ MACEDO, SOLANGE FERNANDES PINHEIRO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.06.2021 sob o nº. 293277, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual Haroldo Bittencourt de Macedo,

brasileiro, autônomo, nascido em 28.04.1959, filho de Antonio Jose de Macedo e Jacy Bittencourt de Macedo, portador da carteira de identidade nº. 044919751 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00614269131 expedida pelo DETRAN/RJ em 04.09.2019 e CPF nº. 532.981.877-04, com endereço eletrônico: bittencourtharoldo@gmail.com, telefone celular (21) 98507-7825, casado em 28.06.1986, pelo regime da comunhão parcial bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com Frisa Lopes de Souza Sá Macedo, brasileira, doméstica, nascida em 08.07.1959, filha de Palmi Francisco de Sá e Nair Lopes de Souza Sá, portadora da carteira de identidade nº. 04686169-6, expedida pelo IFP/RJ em 18.04.1978 e CPF nº. 517.677.837-87; ambos residentes e domiciliados a Avenida 02, lote 15, quadra 54, Jardim Balneário Maricá, Maricá/RJ, Cep; 24901-365, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 15(quinze), da Quadra nº. 54(cinquenta e quatro), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste município, com as seguintes características: com área de 940,00m², medindo, 21,60m de frente para a Avenida 2; 21,00m de fundos com o lote 5 e 6; 43,00m de extensão de frente a fundos pelo lado direito com o lote 16; 48,50m pelo lado esquerdo com o lote 14; de propriedade de: Solange Fernandes Pinheiro, brasileira, solteira, engenheira, portadora da identidade nº. 80939260-8, expedida pelo IFP e CPF nº. 309.978.367-68, residente a Praia de Icaraí, nº. 185/204, Icaraí, Niterói/RJ, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, Lº. 315, fls. 29/30, em 24.11.1989, registrada sob o R-3, na matrícula nº. 15.496 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 18169. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MONIQUE CARDOSO DOS SANTOS, JORGE FELIPE ELIAS, RITA DE CASSIA ELIAS**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02.06.2021 sob o nº. 292682, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual Monique Cardoso dos Santos, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Maricá/RJ, na Rua Felipe José Elias, nº 239, Condomínio Serramar de Itaipuaçu, Recanto de Itaipuaçu, nascida em 14.11.1983, inscrita no CPF sob o nº 056.435.337-07, portadora da carteira de identidade nº. 04553308410 da CNH/DETRAN/RJ de 05.07.2018, onde consta a identidade RG nº 133655712 do IFP/RJ, com endereço eletrônico cardoso-monique@hotmail.com, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 239 (Duzentos e trinta e nove), do Loteamento "Serramar de Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste município, com área de 478,15m²; com 20,61m de frente para a Rua Felipe José Elias; 20,66m de largura na linha dos fundos com a vala de drenagem; 23,90m pelo lado direito com o lote 240; 22,50m pelo lado esquerdo com a vala de drenagem, descrito no RGI desta Cidade sob o Livro nº 2, Matrícula nº 25.462, tendo como proprietários do domínio: Jorge Felipe Elias, brasileiro, proprietário, desquitado, identidade nº 302.726 do IFP, expedida em 30.07.1958 e CPF nº 014.078.977-31, na proporção de 84% da área; e, Rita de Cassia Elias, brasileira, solteira, maior emancipada, estudante, identidade nº 40764, série 003, expedida pelo Ministério do Trabalho, em 05.03.1979, inscrita no CPF sob o nº 014.078.977-31, na proporção de 16% da área; ambos residentes em Itaipuaçu; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 52349. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis

de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

**COMARCA - MENDES/RJ**  
**OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MENDES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ALESSANDRO FERNANDES DE FREITAS**

EDITAL DE USUCAPIÃO O Oficial do Cartório do Ofício Único da Comarca de Mendes -- RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe lei 13.105/15 (Código Processo Civil), art. 1.071, que incluiu na Lei 6.015/73, o art. 216-A, Provimento CGJ nº 23/2016, art. 23, FAZ SABER a quem for de interesse, que está em trâmite nesse Cartório, a lavratura de ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, do imóvel localizado na Rua das Araucárias, 50, Cinco Lagos, Mendes - RJ, com as seguintes características: LOTE DE Nº 01, com área de 3.350,00m<sup>2</sup>, tendo de frente 20,00m; lado direito 133,00; lado esquerdo 139,00, fundos 30,00. Cujos solicitante são ALESSANDRO FERNANDES DE FREITAS, brasileiro, engenheiro eletricista, solteiro, portadora da ID nº 020.240.454-7, CPF nº 102.777.867-46 e RAUFE FERNANDES DE FREITAS, brasileiro, técnico em eletrônica e telecomunicações, solteiro, portador da ID nº 20.240.453-9, CPF nº 123.665.147-27, residentes na Rua das Araucárias, 50, Mendes - RJ. Dessa forma, ficam os eventualmente interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dia, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, que poderão apresentar, neste Cartório, situado a Rua Alberto Paiva, nº 10, Centro, Mendes -- RJ, nos dias úteis, no horário das 10h às 17H, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, conforme lhe é facultado. Mendes, 08 de novembro de 2021 Paulo Tovar Elias -- Oficial

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ALESSANDRO FERNANDES DE FREITAS**

EDITAL DE USUCAPIÃO O Oficial do Cartório do Ofício Único da Comarca de Mendes -- RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe lei 13.105/15 (Código Processo Civil), art. 1.071, que incluiu na Lei 6.015/73, o art. 216-A, Provimento CGJ nº 23/2016, art. 23, FAZ SABER a quem for de interesse, que está em trâmite nesse Cartório, a lavratura de ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, do imóvel localizado na Rua das Araucárias, 50, Cinco Lagos, Mendes - RJ, com as seguintes características: LOTE DE Nº 02, com área de 3.060,00m, tendo de frente 20,00m, lado direito 128,00, lado esquerdo 133,00, fundos 30,00. Cujos solicitante são ALESSANDRO FERNANDES DE FREITAS, brasileiro, engenheiro eletricista, solteiro, portadora da ID nº 020.240.454-7, CPF nº 102.777.867-46 e RAUFE FERNANDES DE FREITAS, brasileiro, técnico em eletrônica e telecomunicações, solteiro, portador da ID nº 20.240.453-9, CPF nº 123.665.147-27, residentes na Rua das Araucárias, 50, Mendes - RJ. Dessa forma, ficam os eventualmente interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dia, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, que poderão apresentar, neste Cartório, situado a Rua Alberto Paiva, nº 10, Centro, Mendes -- RJ, nos dias úteis, no horário das 10h às 17H, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, conforme lhe é facultado. Mendes, 08 de novembro de 2021 Paulo Tovar Elias -- Oficial

**COMARCA - NITEROI/RJ**  
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SHEILA MARIA LEITE BONELLI RIBEIRO DE CASTRO, JOAO ALFREDO RIBEIRO DE CASTRO**

Bruno Mangini de Paula Machado, oficial do 2º Ofício de Justiça de Niterói, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114.196, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SHEILA MARIA LEITE BONELLI RIBEIRO DE CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51813882720, residente e domiciliado(a) na AV JORNALISTA ALBERTO FRANCISCO TORRES - 75 - B 1 A902 - ICARAI - NITEROI/RJ - CEP: 24.230-000, JOAO ALFREDO RIBEIRO DE CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44389191772, residente e domiciliado(a) na AV JORNALISTA ALBERTO FRANCISCO TORRES - 75 - B 1 A902 - ICARAI - NITEROI/RJ - CEP: 24.230-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Doutor Borman, 35, Centro Niteroi RJ CEP 24020320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1929336900000085-71, firmada em 13/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-13 ; na matrícula nº 5718, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV JORN ALBERTO FRANCISCO TORRES 72 B2 A604 - ICARAI - NITEROI/RJ - CEP: 24.230-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Bruno Mangini de Paula Machado, Oficial de Registro de Imóveis.

### **COMARCA - PETROPOLIS/RJ**

#### **7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EVALDO CARDOSO MENDONÇA, MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS**

EDITAL PARA TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, protocolo nº 61.143, com os seguintes dados: Requerentes EVALDO CARDOSO MENDONÇA, militar, portador da carteira de identidade RG nº 512218-0 do Ministério da Marinha, expedida em 11/04/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.160.913-34 e CARLA LEMOS FERREIRA MENDONÇA, funcionária pública, portadora da carteira de identidade RG nº 674099-5, do Ministério da Marinha, expedida em 27/09/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.143.537-05, brasileiros, casados, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Paulista, 330, Castelanea; identificação do imóvel usucapiendo: DOMÍNIO ÚTIL DO PRAZO DE TERRAS Nº 1.603-E, DESMEMBRADO DO DE Nº 1.603, COM A ÁREA DE 325,273m², DESIGNADO POR LOTE Nº 7 DO QUARTEIRÃO CASTELANEA e benfeitorias nele existentes. Transcrição: 4.557, Livro 3-Q, fls. 78, da 1ª. Circunscrição do Registro de Imóveis. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na transcrição/matricula do imóvel usucapiendo: JOSÉ DUARTE DA COSTA ou JOSÉ DUARTE. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: DOZE ANOS, somando-se a posse exercida pela Sra. Thereza da Fonseca Rita, falecida e seu filho Marco Antonio Rita. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados Titular Registral eventualmente interessado para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Cidade de Petrópolis, RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso do prazo de vinte dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na 3ª. Circunscrição, que funciona na Rua General Osório, 43, centro, Petrópolis-RJ, no horário de 9 as 18 horas, de segunda a sexta feira, DADO e passado neste Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito de outubro de dois mil e vinte e um. Eu, (Maria Tereza de Nazareth Ribeiro dos Santos, Registradora, digitei e assino.

**COMARCA - PINHEIRAL/RJ**  
**OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ALAN LINS FERNANDES**

Edital n. 001/2021 Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião Requerente: Alan Lins Fernandes - CPF/MF n. 233.252.247-68 EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Protocolo n. 4944 Matrícula: 464 do Livro 2-B do Cartório do 2 Ofício de Justiça da Comarca de Piraí - RJ Imóvel: Área denominada "Área C", com 5.764,79m<sup>2</sup> (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), situada de frente para a Rua Alcides Rodrigues Sabença, bairro Vale do Sol, Pinheiral/RJ. Nome dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo: Paula Imobiliária Ltda - CNPJ/MF n. 29.141.371/0001-75; Espólio de Valter Valim Botelho - CPF/MF n. 040.228.157-87. Nomes dos confinantes tabulares e de fato: Paula Imobiliária Ltda - CNPJ/MF n.º 29.141.371/0001-75; Carlos Augusto Hallack Sarkis, CPF/MF n. 706.276.227-04 Modalidade de Usucapião: ORDINÁRIA A Oficial de Registro de Imóveis do Cartório do Ofício Único do Município de Pinheiral, Sra. Dalva de Almeida Fagundes Silva, Matrícula 90/017, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente as partes Paula Imobiliária Ltda - CNPJ/MF n. 29.141.371/0001-75, Espólio de Valter Valim Botelho - CPF/MF n. 040.228.157-87, Carlos Augusto Hallack Sarkis, CPF/MF n. 706.276.227-04, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião protocolado sob o n. 4944, instaurado a pedido do Requerente Sr. Alan Lins Fernandes - CPF/MF n. 233.252.247-68, tendo por objeto o imóvel Área denominada "Área C", com 5.764,79m<sup>2</sup> (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), situada de frente para a Rua Alcides Rodrigues Sabença, bairro Vale do Sol, Pinheiral/RJ. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, a justo título e boa-fé, com ânimo de dono sobre o aludido imóvel, há mais de 10 (dez) anos, somada a sua posse a de seu antecessor. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial nesta Serventia situada na Rua Siqueira Campos 72, Centro, Pinheiral-RJ, no horário de 9:00h às 17:00h nos dias úteis. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, de forma eletrônica, na plataforma digital <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dalva de Almeida Fagundes Silva, Oficial do Registro de Imóveis, Matrícula 90/017.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANGELA DE AGUIAR MORGADO, ELIAQUIM GUILHERME MORGADO**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº825166, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANGELA DE AGUIAR MORGADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07394695760, residente e domiciliado(a) na RUA AARAO STEINBRUCH Nº 154 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-785, ELIAQUIM GUILHERME MORGADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86435310734, residente e domiciliado(a) na RUA AARAO STEINBRUCH Nº 154 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE

JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-785, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902190030000206-94, firmada em 10/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na matrícula nº 110691, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA COELHO LISBOA Nº 88 GALPAO - OSWALDO CRUZ - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.340-260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

### 9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RENATO LOPES PIROZI**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1977673, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO LOPES PIROZI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84551984787, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JORNALISTA TIM LOPES, 255 - BLOCO 13 APT. 701 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.795-230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1931056900000088-58, firmada em 23/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4 E AV-5 ; na matrícula nº 257826, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA, Nº 1875 / SALA 301 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-701. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MATHEUS HENRIQUE BEMFICA RAMOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1966935, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MATHEUS HENRIQUE BEMFICA RAMOS, brasileiro, solteiro, militar, identidade do ministério da defesa comando da aeronáutica/SP nº 586735 e CPF nº 125.196.407-90, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 13/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 440041 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Capenha, nº 1570, apartamento 208 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o

acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO GONCALO/RJ**  
**6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DENISE FERNANDES PEREIRA**

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelos usucapientes: DENISE FERNANDES PEREIRA, brasileira, pedagoga, solteira, que declara não viver em união estável, nascida em 08.02.1959, filha de CÍCERO GONÇALVES PEREIRA E ALAYDE FERNANDES GONÇALVES, portadora da carteira de identidade sob o nº 04.430.697-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 30.07.2019, inscrita no CPF/MF SOB O Nº 500.843.217-68, residente e domiciliada na Rua José Mendonça de Campos, nº 142, bloco 10, apartamento nº 301, Colubandê, nesta cidade de São Gonçalo/ RJ, sem endereço eletrônico e telefone: (22) 99604-0987, neste ato representado por seu advogado Dr. WALTER DA SILVA FABRÍCIO, brasileiro, advogado, casado, nascido em 30.11.1957, filho de ANTONIO ALEXANDRINO FABRICIO E VALDECI DA SILVA FABRICIO, portador da carteira de identidade sob o nº 203.703, expedida pela OAB/RJ em 31.08.2019, inscrito no CPF sob o nº 451.929.447-91, endereço eletrônico: wasf@hotmail.com, com escritório na Rua Edmundo Chagas, nº 57, Centro, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.010-410, telefone: (22) 99999-3362 e (22) 2724-7132, pedido de REGISTRO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, dos seguintes imóveis: Imóvel nº 142, apartamento 301, Bloco 10, do Edifício "Portal Colubandê", Lugar "COLUBANDÊ", 1º distrito deste Município, na Avenida José Mendonça de Campos, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço e respectiva fração ideal de 1,25% do terreno resultante da anexação dos lotes 08 a 13 daquela avenida e 19 a 24 da Rua Tereza Martins, medindo: 82,30 metros de frente pela Avenida José Mendonça de Campos, em 02 alinhamentos de 48,00 metros e 34,30 metros; 72,00 metros nos fundos; 60,00 metros à direita a 58,00 metros a esquerda em 3 alinhamentos; o 1º com 20,00 metros, o 2º com 8,00 metros e o 3º com 30,00, com a área de 4.410,00 metros quadrados, confrontando nos fundos com a Rua Tereza Martins; a direita com terras de propriedade de Manoel Garcia ou sucessores, a esquerda o 1º alinhamento com o lote 14 e os dois últimos com o lote 18, tudo nos termos das matrícula nº 2575 do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo/RJ, constando titulares dos direitos reais dos imóvel acima qualificado: MARICEL FRUTUOSO PEREIRA e NELI RIBEIRO DE AZEVEDO, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 29460, em 23/06/2021. O requerente afirma que tem a posse mansa e pacífica do imóvel desde. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, implicará a anuência do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **NEURY ANTONIO CALDEIRA, NEURY ANTONIO CALDEIRA**

FAZ SABER aos que o presente edital vier interessar que em 14 (quatorze) de Outubro de 2021, lhe foi apresentada para registro, por NEURY ANTONIO CALDEIRA e sua esposa JULECI GALDINO CALDEIRA, a escritura lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Balneário Piçarras-SC, no livro

298, às páginas 78/80v, aos quatorze (14) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), pela qual os referidos, NEURY ANTONIO CALDEIRA, natural de Penha - SC, aposentado, portador da CNH nº 01631155697, DETRAN-SC, em 25/03/2021, inscrito no CPF nº 291.432.179-15, e sua esposa JULECI GALDINO CALDEIRA, natural de Penha -- SC, do lar, portadora da CNH nº 00877253209, DETRAN -- SC, em 26/11/2016, inscrita no CPF nº 908.112.839-68, ambos brasileiros, casados desde 31/08/1982, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.015/77, residentes e domiciliados na Rua Júlia da Costa Flores, nº 150, Bairro Gravatá, cidade de Penha -- SC, CEP nº 88.385-000, INSTITUIU O BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil Brasileiro, bem como, de conformidade com a Lei Federal nº 6.015/73, sobre o imóvel constituído por: UM TERRENO, situado no lugar "GRAVATÁ", zona urbana da sede do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, com área de 600,30 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente ao Leste, com a rua sem denominação oficial, onde mede 34,80 metros quadrados, fundos ao Oeste, com terras de Rosa Júlia Aparício e Manoel João Cenário, onde tem a mesma medida da frente: extrema ao norte com a rua Julia e ao Sul com terras dos Outorgantes vendedores (lote nº 03), medindo em ambas as extremas 17,25 metros, sem benfeitorias, representado pelos Lotes 01 e 02, do desmembramento sem denominação oficial de propriedade dos outorgantes instituidores, localizado do lado direito (par) da rua onde faz frente, esquina com a rua Júlia, acima citada, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 14.286, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras-SC, para o qual foi atribuído o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).- Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste na Imprensa Oficial, reclamar contra a mesma instituição por escrito, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras-SC, situado na Rua Emanoel Pinto, nº 700, Centro, na Cidade e Comarca de Balneário Piçarras-SC, no horário das 9:00 às 18:00 horas.

### **COMARCA - BARRA VELHA/SC**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA SOLANGE LTDA.**

EDITAL DE PARCELAMENTO DO SOLO Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, aplicadas as regras do artigo 719 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, e legislação municipal ora em vigor, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 30.932, localizado na Av. Itajuba, bairro Itajuba, com a área total de 754,68 metros quadrados, com as seguintes características: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado Bairro Itajuba, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Barra Velha - SC, Estado de Santa Catarina, constituído pela unificação das matrículas Imobiliárias de N.ºs. 16.041 e 24.047, matrículas do Livro nº 02 Ficha 001, (Registro Geral) do Ofício de Registro de Imóveis de Barra Velha -- SC, descrito com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice V-1 com coordenadas X=730577,9877 e Y=7044611,2300, seguindo com ângulo interno de 76°59'17", azimute 2°26'29" e distância 17,89m chega-se ao vértice M-2 com coordenadas X=730578,7498 e Y=7044629,1034, frente (oeste), confrontando com o lado Impar da Avenida Itajuba. Deste ponto segue com 44,08m em 3 (três) linhas, a primeira partindo do vértice M-2, seguindo com ângulo interno de 102°47'30", azimute de 79°39'00" e distância 33,58m chega-se ao vértice M-3 com coordenadas X=730611,7873 e Y=7044635,1372, lado esquerdo (norte) confrontando nesta linha parte com o Lote 20 e parte com o Lote 19-A, do Loteamento Balneário Boa Vista, de propriedade de Emiliano Borba Tavares. Deste ponto segue a segunda linha com ângulo interno de 77°46'45", azimute de 181°52'15" e distância 0,80m chega-se ao vértice M-4 com coordenadas X=730611,7611 e Y=7044634,3354. Deste ponto segue a terceira linha com ângulo interno de 270°17'33", azimute de 91°34'41" e distância 9,70m chega-se ao vértice M-5 com coordenadas X=730621,4540 e Y=7044634,0683, lado esquerdo (norte) confronta nestas duas linhas com terras de Aladi Fontes e Izabel Fontes. Deste ponto segue com ângulo interno de 98°12'00", azimute de 173°22'42" e distância 14,48m chega-se ao vértice M-6 com coordenadas X=730623,1234 e

Y=7044619,6880, fundos (leste) confronta com terras de Alair José Pedroso e Ana Maria Kuhn Pedroso. Deste ponto segue com 45,92m em 2 (duas) linhas, a primeira partindo do vértice M-6, seguindo com ângulo interno de 94°02'21", azimute de 259°20'21" e distância 21,92m chega-se ao vértice M-7 com coordenadas X=730601,5804 e Y=7044615,6327. Deste ponto segue com ângulo interno de 179°54'35", azimute de 259°25'47" e distância 24,00m chega-se ao vértice V-1, ponto origem deste memorial, lado Direito (sul), confronta nestas duas linhas com a Rua Coralia Cristina da Silva Campos. Contendo a Área Total de 754,68m<sup>2</sup> LOTE-A-UM TERRENO, sem benfeitorias, situado Bairro Itajuba, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Barra Velha - SC, Estado de Santa Catarina, constituído pelo Lote --A- do desmembramento de Área Maior, descrito com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice V-1 com coordenadas X=730577,9877 e Y=7044611,2300, seguindo com ângulo interno de 76°59'17", azimute 2°26'29" e distância 17,89m chega-se ao vértice M-2 com coordenadas X=730578,7498 e Y=7044629,1034, frente (oeste), confrontando com o lado Impar da Avenida Itajuba. Deste ponto segue com ângulo interno de 102°47'30", azimute de 79°39'00" e distância 33,58m chega-se ao vértice M-3 com coordenadas X=730611,7873 e Y=7044635,1372, lado esquerdo (norte) confrontando nesta linha com a unificação dos Lotes 19, 19-A e 20, do Loteamento Balneário Boa Vista, de propriedade de Emiliano Borba Tavares e Juliana Campestrini Tavares. Deste ponto segue com ângulo interno de 77°46'45", azimute de 181°52'15" e distância 0,80m chega-se ao vértice M-4 com coordenadas X=730611,7611 e Y=7044634,3354, fundos (leste), confrontando nesta linha com terras de Aladi fontes e Izabel Fontes. Deste ponto segue com ângulo interno de 180°24'30", azimute de 181°27'45" e distância 16,87m chega-se ao vértice A-1 com coordenadas X=730611,3305 e Y=7044617,4681, fundos (leste) confrontando nesta linha com o Lote --B-. Deste ponto segue com 33,92m em 2 (duas) linhas, a primeira partindo do vértice A-1, seguindo com ângulo interno de 102°07'24", azimute de 259°20'21" e distância 9,92m chega-se ao vértice M-7 com coordenadas X=730601,5804 e Y=7044615,6327. Deste ponto segue com ângulo interno de 179°54'35", azimute de 259°25'47" e distância 24,00m chega-se ao vértice V-1, ponto origem deste memorial, lado Direito (sul), confrontando nestas duas linhas com o lado par da Rua Coralia Cristina da Silva Campos. Contendo a Área Total de 586,23m<sup>2</sup>. LOTE-B-UM TERRENO, sem benfeitorias, situado Bairro Itajuba, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Barra Velha - SC, Estado de Santa Catarina, constituído pelo Lote --B- do desmembramento de Área Maior, descrito com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice M-6 com coordenadas X=730623,1234 e Y=7044619,6880, seguindo com ângulo interno de 94°02'21", azimute de 259°20'21" e distancia 12,00m chega-se ao vértice A-1 com coordenadas X=730611,3305 e Y=7044617,4681, frente (sul), confronta com o lado par da Rua Coralia Cristina da Silva Campos. Deste ponto segue com ângulo interno de 77°52'36", azimute de 1°27'45" e distância 16,87m chega-se ao vértice M-4 com coordenadas X=730611,7611 e Y=7044634,3354, lado esquerdo (oeste) confronta com o Lote -A-. deste ponto segue com ângulo interno de 89°53'04", azimute de 91°34'41" e distância 9,70m chega-se ao vértice M-5 com coordenadas X=730621,4540 e Y=7044634,0683, fundos (norte) confronta com terras de Aladi Fontes e Izabel Fontes. Deste ponto segue com ângulo interno de 98°12'00", azimute de 173°22'42" e distância 14,48m chega-se ao vértice M-6 ponto de origem deste memorial, lado Direito (leste), confronta com terras de Pedro Arnaldo Bilenki e Rosana Aparecida da Silva Bilenki. Contendo a Área Total de 168,45m<sup>2</sup>. Proprietária: IMOBILIÁRIA SOLANGE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.361.713/0001-30, com sede na Av. Itajuba, nº 791, bairro Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha- SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina- JUCESC, sob o NIRE nº 422004056-02; neste ato representado pelo seu sócio administrador conforme sexta alteração do contrato social, sob o nº 20140715371, ANASTÁCIO LUCIO TAVARES, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 006.972, CRECI-SC, expedida em 22 de março de 1995, e do CPF/MF nº 434.713.589-00, residente e domiciliado na Rua Evaristo Lopes Dutra, 50, Bairro de Itajuba, na cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 da Lei 6.766/79, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de Mauricio Nienchotter - CFR/BR-CRT04 N°78512913991 e Termo de Responsabilidade Técnica--TRT nº BR20200888299, Autorização Ambiental - AuA nº 0035/2021 da Fundema-- Barra Velha/SC. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - BLUMENAU/SC**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **HERMANN SCHMIDT**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 19/10/2021 o requerimento pelo qual HERMANN SCHMIDT, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob nº 008.139.589-20, portador da carteira de identidade nº 1.113.702 SSPSC, filho de Arnaldo Schmidt e de Agnez Schmidt, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado à rua Gustavo Meyer, nº 815 fundos, bairro Progresso, CEP 89026-660, Blumenau/SC, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 190.218 de 19.10.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Progresso, localizado à Rua Bruno Schreiber, contendo a área de 2.306,96m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 57.348. O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: PARCELA REMANESCENTE 01: Um terreno urbano, situado na Rua Alfredo Pfiffer, bairro Progresso, no município de Blumenau/SC, contendo área superficial de 1.946,85m<sup>2</sup> (um mil novecentos e quarenta e seis metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados); fazendo frente em 101,31m (cento e um metros e trinta e um centímetros), com a já mencionada Rua Alfredo Pfiffer; confrontando pelos fundos em 103,80m (cento e três metros e oitenta centímetros), com terras de Arão Inácio Simas e outros (Matricula: nº 7.331); confrontando pela lateral esquerda em 16,01m (dezesseis metros e um centímetro) com uma área usucapida em face de Ricardo Alberto Felsky (Matricula: nº 54.270); confrontando pela lateral direita em 17,59m (dezessete metros e cinquenta e nove centímetros), com a Parcela "01" (à desmembrar). PARCELA "01" (À DESMEMBRAR): Um terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Bruno Schreiber, bairro Progresso, no município de Blumenau/SC, contendo área superficial de 360,11m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados e onze decímetros quadrados); fazendo frente em 14,71m (quatorze metros e setenta e um centímetros), com a já mencionada Rua Bruno Schreiber; confrontando pelos fundos em 17,59m (dezessete metros e cinquenta e nove centímetros), com a Área Remanescente (Matricula: nº 57.348); confrontando pela lateral esquerda em duas linhas, sendo a primeira formando uma curva de concordância de 7,60m (sete metros e sessenta centímetros) e a segunda em 14,49m (quatorze metros e quarenta e nove centímetros) ambas com a Rua Alfredo Pfiffer; confrontando pela lateral direita em 22,48m (vinte e dois metros e quarenta e oito centímetros), com terras de Arão Inácio Simas e outros (Matricula: nº 7.331). Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 190.218 de 19.10.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Progresso, localizado à Rua Alfredo Pfiffer contendo a área de 1.660,30m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 57.349. O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: PARCELA REMANESCENTE 02: Um terreno urbano, situado na Rua Alfredo Pfiffer, bairro Progresso, no município de Blumenau/SC, contendo área superficial de 456,02m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados e dois decímetros quadrados); fazendo frente em duas linhas, sendo a primeira em curva 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros) e a segunda linha em 25,38m (vinte e cinco metros e trinta e oito centímetros) ambas com a já mencionada Rua Alfredo Pfiffer; confrontando pelos fundos em 42,73m (quarenta e dois metros e setenta e três centímetros), com terras de Arão Inácio Simas e outros (Matricula: nº 7.331); confrontando pela lateral esquerda em 16,01m (dezesseis metros e um centímetro) com uma área usucapida em face de Ricardo Alberto Felsky (Matricula: nº 54.270). Consta no terreno uma área de preservação permanente (A.P.P.) com área de 187,45m<sup>2</sup> (cento e oitenta e sete metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados) conforme planta aprovada. PARCELA REMANESCENTE 03: Um terreno urbano, situado na Rua Alfredo Pfiffer, bairro Progresso, no município de Blumenau/SC, contendo área superficial de 518,58m<sup>2</sup> (quinhentos e dezoito metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados); fazendo frente em curva 40,86m (quarenta metros e oitenta e seis centímetros) com a já mencionada Rua Alfredo Pfiffer; confrontando pelos fundos em 20,00m (vinte metros), com o Ribeirão Garcia; confrontando pela lateral esquerda em 49,94m (quarenta e nove metros e noventa e quatro centímetro) com terras de Auda Maria Pfiffer

(Matrícula: 24.644); confrontando pela lateral direita em 7,30m (sete metros e trinta centímetros), com terras de Arão Inácio Simas e outros (Matrícula: nº 7.331). Consta no terreno uma área de preservação permanente (A.P.P.) com área de 518,58m<sup>2</sup> (quinhentos e dezoito metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados) conforme planta aprovada. PARCELA "02" (À DESMEMBRAR PARA RUA ALFREDO PFIFFER): Um terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Alfredo Pfiffer, bairro Progresso, no município de Blumenau/SC, contendo área superficial de 685,70m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados e setenta décimos quadrados); fazendo frente em 25,56m (vinte e cinco metros e cinquenta e seis centímetros), com a já mencionada Rua Alfredo Pfiffer; confrontando pelos fundos em 18,89m (dezoito metros e oitenta e nove centímetros), com a Rua Alfredo Pfiffer; confrontando pela lateral esquerda em 40,86m (quarenta metros e oitenta e seis centímetros) com a Área Remanescente 03; confrontando pela lateral direita em três linhas, sendo a primeira em 3,16m (três metros e dezesseis centímetros) com a face da Rua Alfredo Pfiffer, a segunda em curva 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros), e a terceira em 25,38m (vinte e cinco metros e trinta e oito centímetros) ambas com a Área Remanescente 02. Consta uma área de preservação permanente (A.P.P.) com área de 123,99m<sup>2</sup> (cento e vinte e três metros quadrados e noventa e nove décimos quadrados) conforme planta aprovada. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Ana Paula Walter Batista, inscrita na CAU sob nº 00A1616757, sob Termo de Responsabilidade Técnica RRT Simples S110409307100. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/5092, expedida em 15/02/2021 E 22/09/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 10 de novembro de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - BRUSQUE/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE SBARDELATTI, GEORGETE SBARDELATTI**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e Art. 713 e seguintes CNCJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que José Sbardelatti, brasileiro, aposentado, nascido em 16/05/1959, RG nº 1.045.156/SESP/SC, CPF nº 380.034.659-15; e sua cónjuge Georgete Sbardelatti, brasileira, do lar, nascida em 13/07/1965, RG nº 3.530.119/SESP/SC, CPF nº 052.249.069-70, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 6.930 do Livro 3-A, ambos residentes e domiciliados na Rua Hermínio Pavesi, Bairro Santa Luzia, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pelo Instituto Brusque de Planejamento - IBPLAN, em 23/09/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 25/10/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 1.948 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO no terreno situado no lado esquerdo (ímpar) da Estrada Geral Brusque -- Nova Trento e lado direito (par) da Rua Hermínio Pavesi, Bairro Santa Luzia, na cidade de Brusque/SC, com área total de 9.014,10m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 1.212,87m<sup>2</sup>; e Área Remanescente: 7.801,23m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 10 de novembro de 2021. Protocolo 219.914, 08/10/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): M2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: M2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.110.758/0001-22, com sede à Rua Selma Muraro Correa, nº 178, Quadra A, Lote 16, Bairro São Pedro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 08/10/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC -- A256331, Declaração nº 29/2021; Declaração de Regularidade Ambiental, expedida Fundação Municipal de Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 03/11/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 59.422 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rua Carlos Risto, distante 253,00 metros da Rua Padre Antonio Eising, Bairro Primeiro de Maio, Guabiruba/SC, com área total de 7.487,66m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 1.090,75m<sup>2</sup>; Área Desdobrada II -- 885,84m<sup>2</sup>; Área Desdobrada III -- 904,89m<sup>2</sup>; Área Desdobrada IV -- 904,58m<sup>2</sup>; Área Desdobrada V -- 875,77m<sup>2</sup>; Área Desdobrada VI -- 861,15m<sup>2</sup>; Área Desdobrada VII -- 838,46m<sup>2</sup>; Área Desdobrada VIII -- 1.126,22m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 10 de novembro de 2021. Protocolo 220.102, 18/10/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FRANCISCO CAVILHA, JACINTA MARIA CAVILHA**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: FRANCISCO CAVILHA, brasileiro, aposentado, nascido em 01/03/1955, RG nº 654.942-0/SESP/SC, CPF nº 291.933.209-06, casado com JACINTA MARIA CAVILHA, brasileira, aposentada, nascida em 01/05/1958, RG nº 194.631/SSP/SC, CPF nº 291.843.719-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Prefeito Carlos Boos, nº 2.281, Bairro Aymoré, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 03/09/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental, Desdobro/09/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 19/10/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 81.677 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rua Pedro Keller, Bairro Aymoré, Guabiruba/SC, com área total de 1.062,70m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 408,00m<sup>2</sup>; Área Desdobrada 02 -- 654,70m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 10 de novembro de 2021. Protocolo 219.651, 29/09/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AUGUSTO VANDRESEN, MARLENE VANDRESEN**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que AUGUSTO VANDRESEN, brasileiro, aposentado, nascido em 30/08/1952, RG nº 4.427.454/SSP/SC, CPF nº 488.471.519-53, e sua

esposa MARLENE VANDRESEN, brasileira, aposentada, nascida em 28/03/1960, RG nº 3.433.410/SESP/SC, CPF nº 041.018.119-62, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Felício Lana, s/nº, Bairro Volta Grande, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 14/09/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- FUNDEMA, em 25/10/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 93.251 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado na Rua Felício Lana, Bairro Volta Grande, na cidade de Brusque/SC, com área total de 1.088,42m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 362,81m<sup>2</sup>; Área a Desdobrar 02: 362,81m<sup>2</sup>; e Área a Desdobrar 03: 362,80m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 10 de novembro de 2021. Protocolo 220.333, 27/10/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - GAROPABA/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**GEN EMPREENDIMENTOS LTDA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que GEN EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 27.415.790/0001-22, sede na Rua Bernardino Manoel Rodrigues, nº 518, sala 9, Centro, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse do anterior possuidor, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.536, em 08/07/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Hilário Fernandes Pacheco, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 997,17m<sup>2</sup> (novecentos e noventa e sete metros quadrados e dezessete centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 126,57m (cento e vinte e seis metros e cinquenta e sete centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar com Rua Hilário Fernandes Pacheco, na extensão de 29,89 metros e fundos ao sul com terras de posse de Odair de Amorim e sua esposa Jozelia de Souza, na extensão de 29,51 metros; confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de Edgard Bistulfi Junior e sua esposa Tatiana Fernandes dos Santos, na extensão de 33,39 metros; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de Andrea Nunis Alceno e seu esposo Carlos Roberto Nunes da Silva, na extensão de 33,78 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome do possuidor anterior, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Délcia Dias. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7546713-4. Cadastro municipal: 06.16.059.0448.001 (8801). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 231, fls. 240 à 254, protocolo nº 18293, em 08/07/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 09 de novembro 2021.

**COMARCA - ITUPORANGA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **THAIS ALESSANDRA DA SILVEIRA MARQUEZ**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de THAIS ALESSANDRA DA SILVEIRA MARQUEZ E OUTROS, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 10.342,28 m<sup>2</sup>; Área 02 -- 2.044,50m<sup>2</sup>; Área Remanescente -- 4.474,22 m<sup>2</sup>. Do terreno situado na Rua Allan Regis Inácio, Lado Esquerdo, Centro, na cidade de Chapadão do Lageado-SC, matriculado sob nº 25.805 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante nº 406950/2016. Ituporanga, 01 de Novembro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TERRANOVA IMOVEIS LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que TERRANOVA IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.142.277/0001-11, com sede na Rua 9-25 de Julho, nº 1.400, bairro Vila Nova, em Jaraguá do Sul/SC; requerer com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 65.570 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no final da Rua 435-Tenente Hugo Alves Garcia, bairro Amizade, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 289/2021, expedida em 14/06/2021, assinando como responsável técnica, a engenheira civil Elisane Maria Bender de Freitas - CREA nº 36.875-7, ART nº 7701782-5. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 45.768-64m<sup>2</sup>, sendo constituído de 03 (três) parcelas e remanescente de 43.466,46m<sup>2</sup>. O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - JOINVILLE/SC**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Com base na Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciantes Eloisa Silveira Duffeck e Hércio Duffeck intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 129.983) firmado em data de 20/06/2017 com o Banco Bradesco S/A. Dessa forma procedo à intimação de Vossas Senhorias para que se dirijam ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**COMARCA - OTACILIO COSTA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ANTONIO CORREIRA DE SOUZA**

THAISI BARBOSA ARAUJO -- Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, em conformidade com as atribuições legais que a Lei lhe compete, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do art. 19 da Lei Federal 6.766, de 19/12/1979 e do art. 735 do CNGCJ/SC, imóvel de propriedade: ANTONIO CORREIA DE SOUZA, brasileiro, nascido aos 24/07/1948, filho de Hercílio Correia de Souza e Leonor Correia de Souza, inscrito no CPF n. 250.253.849-15, portador da Carteira de Identidade RG n. 809.616 expedida pela SSP/SC aos 17/11/2017, aposentado, e sua esposa CLEUSA MUNIZ DE SOUZA, brasileira, nascida aos 04/07/1955, filha de Waldemiro de Liz e Souza e Orandina Muniz de Souza, inscrita no CPF n. 022.534.839-07, portadora da Carteira de Identidade RG n. 3.602.997 expedida aos 19/09/2013 pela SESP/SC, do lar, ambos capazes, casados aos 20/01/1973 pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula n. 150326 01 55 1973 2 00003 104 0000703 27 expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Otacílio Costa/SC, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Floriani, s/n, bairro Centro Administrativo, Otacílio Costa/SC, apresenta perante o Registro de Imóveis desta Comarca, sob o protocolo n. 9.805, pedido de desmembramento referente a Um terreno urbano com área superficial de 1.613,05m<sup>2</sup> (um mil, seiscentos e treze metros e cinco decímetros quadrados), situado na Rua nº 71, s/n, lado ímpar, Centro Administrativo, Otacílio Costa/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 6959368.838 m e E 587114.933 m; deste, segue confrontando com Antonio Correia de Souza (Matrícula 12.602) - livro 2 do 3º R.I. de Lages-SC com o seguinte azimute e distância: 135°11'13" e 15.65 m até o vértice P02, de coordenadas N 6959357.733 m e E 587125.966 m; 116°45'55" e 36.05 m até o vértice P03, de coordenadas N 6959341.498 m e E 587158.155 m; deste, segue confrontando com SC 114 com os seguintes azimutes e distâncias: 189°02'26" e 1.76 m até o vértice P04, de coordenadas N 6959339.760 m e E 587157.878 m; 200°14'06" e 29.38 m até o vértice P05, de coordenadas N 6959312.192 m e E 587147.716 m; deste, segue confrontando com Izarina Borges Pires (área de posse) com o seguinte azimute e distância: 298°19'47" e 36.24 m até o vértice P06, de coordenadas N 6959329.387 m e E 587115.820 m; deste, segue confrontando com Rua nº 71 com os seguintes azimutes e distâncias: 340°23'52" e 13.24 m até o vértice P07, de coordenadas N 6959341.860 m e E 587111.378 m; 307°22'41" e 18.44 m até o vértice P08, de coordenadas N 6959353.054 m e E 587096.725 m; deste, segue confrontando com Marcionei de Arruda Antunes (área de posse) com o seguinte azimute e distância: 49°04'46" e 12.00 m até o vértice P09, de coordenadas N 6959360.914 m e E 587105.793 m; deste, segue confrontando com Leniro Gomes (Matrícula 1.027) - livro 2 do 3º R.I. de Lages-SC com o seguinte azimute e distância:

49°04'46" e 12.10 m até o vértice P01, de coordenadas N 6959368.838 m e E 587114.933 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Otacílio Costa/SC com inscrição imobiliária n. 01.01.049.0499.001 ., matriculado sob n. 4.390, L 2, deste Ofício, cujo desmembramento constitui-se de 01 (um) lote, designado pelos n.s 01. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas, por escrito, junto ao Registro de Imóveis, situado na Rua Vinícius de Moraes, n. 135, Bairro Pinheiros, em Otacílio Costa, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicada por três edições consecutivas. Dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**PEDRO MIGUEL DA SILVA**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que PEDRO MIGUEL DA SILVA, nascido aos 07/02/1966, policial militar aposentado, inscrito no CPF nº 542.176.609-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARCIA FERNANDES DA SILVA, nascida aos 20/04/1968, comerciante, inscrita no CPF nº 927.739.829-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Ondina Maria de Matos, nº 40, bairro Centro, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno urbano com área de 488,89m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e oito inteiros, e oitenta e nove centésimos de metros quadrados), situado ao lado par da Rua Ondina Maria de Matos, nº 40, bairro Centro, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, confrontando com a propriedade de Fabiano Milton Machado (Matrícula 8.597 do RI Santo Amaro), Albertina Ondina de Matos da Silva e seu esposo ( Matrícula 4.406 do RI Santo Amaro), Zelia Isabel Besen ( Matrícula 4.409 do RI Santo Amaro), José Otávio Machado e sua esposa ( Matrícula 30.772 do RI Santo Amaro) e com Eliane Ondina de Matos Rodrigues ( Matrícula 21.966 do RI Santo Amaro), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

## **COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VANDERLEI CORREIA DOS SANTOS, SIRLENE MEZZOMO CORREIA DOS SANTOS**

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que VANDERLEI CORRÊIA DOS SANTOS, brasileiro, casado, fiscal, filho de Gentil Corrêia dos Santos e Leondina Rosa Dos Santos, nascido em 27/10/1975, portador da cédula de identidade RG nº 3.505.612-SSP/SC emitida em 04/04/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.019.809-14, e SIRLENE MEZZOMO CORRÊIA DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, filha de

Valdir Mezzomo e Lucia Maria Boza Mezzomo, nascida em 29/02/1980, portador da cédula de identidade RG nº 4.552,21-SSP/SC emitida em 10/05/2010, e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.677.299-40, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 105254 01 55 2005 3 00006 084 0001968 08, residentes e domiciliados à Rua Arcangelo Miguel Ioris, 253, Bairro Cruzeiro, São Lourenço do Oeste/SC proprietários do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:13.250 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. **IMÓVEL A SER DESMEMBRADO:** Lote Urbano número CINCO (05), com a área superficial de DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTOS E OITO VIRGULA VINTE E DOIS METROS QUADRADOS (2.768,22m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, situado NA Rodovia SC 480, Bairro São Francisco na cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Imóvel com Inscrição Imobiliária nº ZU05.CHAC.0005.000, Código do imóvel: 60057, conforme matrícula número 13.250, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis, deste município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, que pretendem DESMEMBRAR, Ministério Público de Santa Catarina SIG nº 07.2021.00014939-1, Declaração de atividade não constante nº584750/2021, cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 10(dez) dias do mês 11 (novembro) de 2021 (dois mil e vinte e um). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): REAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, MAURO PERAZOLI**

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que REAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.870.850/0001-50, com sede a Avenida Ernesto Beuter nº 1145, Apto 206, Bairro Brasília, Município de Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, por seu sócio administrador MAURO PERAZOLI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 4.551.694-SSP/SC expedida em 14/04/1963, CPF nº 022.926.321-60, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Bairro Centro, Município e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, sócio administrador nos termos do estatuto social do empreendimento proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:18.009 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. **IMÓVEL A SER DESMEMBRADO:** PARTE DA CHÁCARA número SETE (07) e PARTE DA CHÁCARA DA RESERVA, com a área superficial de TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS VIRGULA NOVENTA E DOIS METROS QUADRADOS (3.216,92m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Imóvel com Inscrição Imobiliária nº ZU05.CHAC.0.CHAC7.000, Código do imóvel: 45917, conforme matrícula número 18009, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis, deste município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, que pretendem DESMEMBRAR, Ministério Público de Santa Catarina SIG nº 02.2021.00087547-9, Declaração de atividade não constante nº588029/2021, cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o

Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 10(dez) dias do mês 11 (novembro) de 2021 (dois mil e vinte e um). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TIMBO/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ZITO GENESIO BONA, RACHEL IVONE GUMES BONA**

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ZITO GENESIO BONA, CPF 419.704.469-00, RG 953.945-SSP/SC, nascido em 29 de dezembro de 1961, filho de Ademiro Bona e Viola Bona, lavrador, casado desde 16 de dezembro de 1989, registrado em 18 de dezembro de 1989, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 3.166, com RACHEL IVONE GUMES BONA, CPF 592.452.639-91, RG 1.290.833-9-SSP/SC, nascida em 03 de dezembro de 1965, filha de Germano Gumes e Filomena Gumes, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na avenida Expedicionário Anselmo Leitemperguer, nº 3795, bairro São José, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de 04 (quatro) parcelas, denominadas de áreas, sendo: Área 01 -- 893,83m2, sem edificações; Área 02 -- 711,53m2, com uma edificação sob o nº 3.849; Área 03 -- 552,34m2, sem edificações; e, Área 04 -- 1.102,44m2, sem edificações. A referida área será desmembrada do terreno urbano situado do lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-080, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando pelo lado esquerdo do imóvel 222,00 metros até a esquina formada com o lado ímpar da Rua Panamá, devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 30.695, Livro 2; ficando o remanescente de 39.952,40m2, com edificações pendentes de regularização. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta e memorial descritivo devidamente assinados por Gerson Leonardo Busarello -- Engenheiro Florestal, registrado CREA/SC sob nº 067991-8 e ART nº 7809951-8. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - ASSIS/SP**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLEUTES APARECIDA SMEGHINI DE SOUZA, LUIS ANTONIO SEMEGHINI DE SOUZA, MIRIAM MARETTI MARIOTTONI SEMEGHINI DE SOUZA**

Vinicius Rocha Pinheiro Machado, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que de acordo com o § 4º, do artigo 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73 c/c o

item 418.21, do Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo; e ainda, de acordo com artigo 16 do Provimento n.º 65 do Conselho Nacional de Justiça, foi requerido por: 1) CLEUTES APARECIDA SEMEGHINI DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 067.799.068-59, portadora do RG sob o n.º 5.023.603-9/SSP-SP, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Sebastião Leite do Canto, n.º 437, Centro -- Assis/SP; e, 2) LUIS ANTONIO SEMEGHINI DE SOUZA, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.449.598-51, portador do RG sob o n.º 10.356.135-3/SSP-SP, e sua mulher, MIRIAM MARETTI MARIOTTONI SEMEGHINI DE SOUZA, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 056.226.078-17, portadora do RG sob o n.º 14.845.294-2/SSP-SP, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Emílio Pedutti, n.º 150, Morumbi -- São Paulo/SP, a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade usucapião extraordinária, com fulcro no artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel situado na RUA OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO, sob o n.º 586, na Vila Orestes, na cidade de Assis/SP, posicionado próximo ao centro da quadra, do lado par desta rua, distante 29,80 metros da Rua Amador Bueno, dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: "Pelo seu lado direito de quem olha da rua para o imóvel fica distante 29,80 metros da Rua Amador Bueno; pela frente, medindo 09 metros, confronta com a Rua Orozimbo Leão de Carvalho; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, medindo 37,00 metros, tem dois confrontantes. No primeiro trecho desta lateral iniciando da rua, por 25,00 metros, faz divisa com o imóvel de lote n.º 13 -- Quadra 112 -- setor 002 -- Vila Boa Vista, Transcrição n.º 15.896, tendo como proprietários Adelaide Conceição de Barros Mendes e seu marido José do Canto Fial. Na sequência, chegando até o fundo do terreno, por 12,00 metros, faz divisa com o imóvel de lote n.º 11 -- Quadra 112 -- setor 002 -- Vila Boa Vista, Matrícula n.º 15.331, tendo como proprietária Isaaf Zebian Rafih; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, medindo 37,00 metros, confronta com o imóvel de lote n.º 15 -- Quadra 112 -- setor 002 -- Vila Boa Vista, Matrícula n.º 39.720, tendo como proprietários, Conceição Leme de Palma, Vanda Eda Leme Palma, Silvia Helena Leme Palma Câmara Leal casada com Antonio Carlos da Camara Leal, Carlos Roberto Leme Palma casado com Ines Amosso Dolci Palma, Carmen Helena Leme Palma Tavares casada com Durval Tavares Neto, Paulo Roberto Leme Palma casado com Rosana Izilda Correa de Pinho Palma; Não faz divisa com o lote n.º 18; e, pelos fundos, medindo 09 metros, confronta com o imóvel de lote n.º 10 -- Quadra 112 -- Setor 002 -- Vila Boa Vista, Matrícula n.º 43.757, tendo como proprietários José Heide de Oliveira e sua esposa Rosely Klebis de Oliveira", encerrando a área de 333,00 m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis/SP sob o Setor 002 - Quadra 112 - Lote 014, objeto da Matrícula n.º 56.112, desta Serventia, em nome de: 1) ANTONIO SOUZA, viúvo, ferroviário, filho de Ornélio de Souza e Helena Maria Rosa aposentado, CPF/MF n.º 133.432.468-91 residente e domiciliado nesta cidade de Assis/SP, na Rua Orozimbo Leão de Carvalho, n.º 586; 2) ILZA DE SOUZA OLIVEIRA, RG n.º 10.288.739/SSP-SP, CPF/MF n.º 354.463.568-29, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.º 6.515/77, com SANTILHO CALIXTO DE OLIVEIRA, RG n.º 5.154.219/SSP-SP, CPF/MF n.º 373.279.508-00, brasileiro, funcionário público, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP; 3) NELSON DE SOUZA, filho de Antônio de Souza e Alcídia de Souza, CPF/MF n.º 023.910.668-72, brasileiro, ferroviário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.º 6.515/77, com MARIA MORENO DE SOUZA, filha de Manoel Moreno e Senhorinha Maria, CPF/MF n.º 078.989.358-45, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua Marechal Deodoro, n.º 660, Vila Boa Vista; 4) MARIO DE SOUZA, RG n.º 3.220.414-0/SSP-SP, CPF/MF n.º 157.358.938-15, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.º 6.515/77, com CLEUTES APARECIDA SEMEGHINI DE SOUZA, RG n.º 5.023.603-9/SSP-SP, CPF/MF n.º 067.799.068-59, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP; 5) CARLOS ANTONIO BERINGHS DE SOUZA, RG n.º 5.317.152/SSP-SP, CPF/MF n.º 526.571.758-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Assis/SP; 6) JOSÉ MARCUS DE SOUZA, RG n.º 5.796.980-2/SSP-SP, CPF/MF n.º 710.790.848-00, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Assis/SP; 7) LUIZ ALBERTO DE SOUZA, RG n.º 7.413.495/SSP-SP, CPF/MF n.º 710.729.778-34, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Assis/SP; 8) TERESINHA FATIMA DE SOUZA, RG n.º 9.660.201-6/SSP-SP, CPF/MF n.º 015.644.408-93, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade de Assis/SP; 9) SERGIO ANTONIO DE SOUZA, RG n.º 8.383.239/SSP-SP, CPF/MF n.º 030.517.588-25, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Presidente Venceslau/SP; e, 10) MARCO ANTONIO DE SOUZA, RG n.º 9.321.930/SSP-SP, CPF/MF n.º 068.728.428-73, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Presidente Venceslau/SP, por se encontrarem na posse mansa,

pacífica, contínua e incontestada, com ânimo de donos desde outubro de 1.985, por mais de 15 (quinze) anos. Diante disso, nos termos da referida legislação, cientificamos terceiros eventualmente interessados para se manifestarem sobre o referido procedimento prenotado nesta Serventia, sendo que, de acordo com o subitem 418.21.1, c/c §2º do art. 16 do Prov.65 do CNJ, decorridos 15 (quinze) dias após o decurso do prazo do edital, na ausência de qualquer impugnação fundamentada, proceder-se-á o devido registro da usucapião extrajudicial pretendida, de que trata o artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73. A impugnação fundamentada deverá ser feita no endereço desta Serventia, à Avenida Rui Barbosa, n.º 890, térreo, Centro, nesta cidade de Assis/SP. Dado e passado pelo Oficial de Registro de Imóveis de Assis/SP, aos 10 de novembro de 2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

